

Certifico que na data 26/06/26  
foi publicado no PNCP o ARP  
de nº 29/2026  
do dia 18/06/26  
BR  
Agente de Contratação



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2026

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

Registro de preços para fornecimento de equipamentos diversos e mobiliários, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Piraçanjuba/GO. A aquisição será custeada por meio do Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas – PAR nº 201600173, Processo nº 23400016175201354, podendo também ser utilizada dotação proveniente de recursos do Tesouro Municipal.

**Processo nº 1040/2026**

**Pregão Eletrônico nº 02/2026**

**Validade: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da LLC 14133/2021.**

No dia 18 de junho de 2026, o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piraçanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº .01.179.647/000-95, representado pela atual prefeita, **Sra. Lenízia Alves Canedo**, inscrita no CNPJ sob o nº 418.163.661-53, através do Fundo Municipal Educação de Piraçanjuba/GO, representado pela atual Gestora, **Sra. Nelma José Gomes**, inscrita no CPF sob o nº 865.397.951-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, processo administrativo nº 1040/2026, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2024 e no Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **DO OBJETO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente ARP tem por objeto a aquisição de equipamentos diversos e mobiliários, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Piracanjuba/GO, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

I. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: <b>BRÁSIDAS EIRELI</b>	CNPJ: 20.483.193/0001-96
Endereço: Rua Adolfo Wruck, nº 65, Bairro Asilo, Blumenau/SC – CEP 89.031-410.	
Telefone: (47) 3057-3900	E-mail: atas@portaldasatas.com.br
Representante Legal: Maurício Lisboa Koch	CPF do Representante: 087.571.189-81
Razão Social: <b>CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA</b>	
CNPJ: 47.872.424/0001-00	
Endereço: Avenida Norte Sul, s/n, Quadra Z-20, Lote 01, Jd Sorriso II, Ceres/GO – CEP 76.300-000.	
Telefone: (62) 98473-1142	E-mail: licitacardio@gmail.com
Representante Legal: Hitalo Augusto Rodrigues Mariano	CPF do Representante: 069.651.781-75
Razão Social: <b>COMERCIAL USUAL LTDA - EPP</b>	
CNPJ: 14.050.075/0001-91	
Endereço: Rua Placido de Castro, nº 566, CS 3, Cond. Bella Vista II, Guabirota, Curitiba/PR – CEP 81.510-030.	
Telefone: (41) 3388-3416	E-mail: pregao@comercialusual.com.br
Representante Legal: Paulo Roberto de Almeida	CPF do Representante: 297.956.569-53
Razão Social: <b>EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS</b>	
CNPJ: 22.025.872/0001-47	
Endereço: Avenida João Gomes Sobrinho, nº 346, Lixeira, Cuiabá/MT – CEP 78.008-800.	
Telefone: (65) 98433-1488	E-mail: egscomercio@hotmail.com
Representante Legal: Emilene Geisa Santana Farias	CPF do Representante: 810.290.801-78
Razão Social: <b>JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME</b>	
CNPJ: 01.448.972/0001-06	



Endereço: Avenida Domingos Lemos do Prado, Quadra 46, Lote 12, Sala 03, Setor Criméia Oeste, Goiânia/GO - CEP 74.563-090.	
Telefone: (62) 99658-9910	E-mail: carvalhorepresen@gmail.com
Representante Legal: José Teodoro de Carvalho	CPF do Representante: 131.333.491-04
<b>Razão Social: JWR MÓVEIS LTDA</b>	
CNPJ: 63.531.583/0001-05	
Endereço: Rua dos Médicos, nº 102, Belo Horizonte, Passos/MG - CEP 37.900-018.	
Telefone: (35) 98820-0604	E-mail: licitajwrmoveis@gmail.com
Representante Legal: João Wellington dos Reis	CPF do Representante: 433.092.756-04
<b>Razão Social: KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP</b>	
CNPJ: 09.251.627/0001-90	
Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Bairro Parque Industrial, Araçatuba/SP - CEP 16.075-370.	
Telefone: (18) 3621-2782	E-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br
Representante Legal:	CPF do Representante:
<b>Razão Social: LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	
CNPJ: 45.010.400/0001-16	
Endereço: Rua Augusta Bastos, nº 217, Andar 1, Sala ½, Setor Central, Rio Verde/GO - CEP 75.901-030.	
Telefone: (64) 2142-7505 / (64) 98129-7862	E-mail: contato@lenzcomercio.com
Representante Legal: Rosilene de Fatima Lenz	CPF do Representante: 028.457.981-56
<b>Razão Social: LICITASIN LTDA</b>	
CNPJ: 60.058.791/0001-32	
Endereço: Avenida Domiciano Peixoto, nº 483, Sala 02, Jardim Vila Boa, Goiânia/GO - CEP 74.360-510.	
Telefone: (62) 98592-9460	E-mail: lavanderiadetapetes@gmail.com
Representante Legal: Sinval Machado Junior	CPF do Representante: 049.855.251-97
<b>Razão Social: MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>	
CNPJ: 07.730.553/0001-49	
Endereço: Rua das Orquídeas, nº 1779, Quadra CP-24, Lote 20, Bairro Celina Park, Goiânia/GO - CEP 74.373-290.	
Telefone: (62) 99388-6332	E-mail: mnferragista.licita@hotmail.com
Representante Legal: Licimar Ferreira da Silva	CPF do Representante: 811.294.911-53
<b>Razão Social: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA</b>	
CNPJ: 33.492.887/0001-31	



Endereço: Rua Victor Tyski, 40, Sala 01, Industrial, Rio Azul/PR.	
Telefone: (42) 99946-1725 / (42) 3463-1411	E-mail: playrio2019@outlook.com
Representante Legal: Ademir Augusto Dembrinski	CPF do Representante: 030.067.319-13
Razão Social: <b>S TYSKI</b>	CNPJ: 33.460.679/0001-50
Endereço: Rua André Cius, 42, Centro, Rio Azul/PR - CEP 84.560-000	
Telefone: (42) 99153-5081	E-mail: suzi_licitacao@hotmail.com
Representante Legal: Suzeli Tyski	CPF do Representante: 068.306.789-35
Razão Social: <b>SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA</b>	CNPJ: 45.438.636/0001-58
Endereço: Avenida Perimetral Norte, nº 5105, Quadra 06, Lote 17, Bairro Alto do Trindade, Itumbiara/GO - CEP 75.528-285.	
Telefone: (64) 3431-2597 / (64) 99666-2597	E-mail: solvedistribuidora@gmail.com
Representante Legal: Alessandro Fonseca Sousa	CPF do Representante: 033.575.501-13
Razão Social: <b>V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	CNPJ: 50.752.343/0001-80
Endereço: Rua Pedrinópolis, s/n, Quadra 40, Lote 05, Casa 02, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.933-160.	
Telefone: (62) 99653-1254	E-mail: vanessalicitacao2017@gmail.com
Representante Legal: Vanessa Batista Fernandes	CPF do Representante: 007.306.091-70
Razão Social: <b>VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP</b>	CNPJ: 03.800.477/0001-40
Endereço: Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala 02, Imigrantes, Turvo/SC - CEP 88.930-000.	
Telefone: (48) 3525-0688	E-mail: licitacao@digiplus.com.br
Representante Legal: Maria Favarin Dandolini	CPF do Representante: 918.763.709-04

II. A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades



de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas na nas propostas são as que se seguem:

**BRÁSIDAS EIRELI**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.483.193/0001-96, estabelecida na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Bairro Asilo, Blumenau/SC - CEP 89.031-410, Fone: (47) 3057-3900, E-mail: atas@portaldasatas.com.br, neste ato representado pelo Sr. Maurício Lisboa Koch, inscrito no CPF sob o nº 087.571.189-81, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
15	Batedeira planetária de 20 litros - bt2 (padrão proinfância). Batedeira planetária industrial com capacidade para 20 litros, destinada ao preparo de massas leves e pesadas, fabricada em conformidade com a norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego nr-12 - segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. O equipamento deverá apresentar dimensões de 764 mm de altura, 517 mm de comprimento e 374 mm de largura, admitindo-se tolerância de até ±15%, garantindo robustez e estabilidade durante a operação. A estrutura ou suporte do motor deverá ser fabricada em aço, com acabamento em pintura epóxi de alta resistência, e a cuba confeccionada em aço inoxidável aisi 304, assegurando durabilidade,	Maná	Un	1	R\$ 4.784,31	R\$ 4.784,31



<p>higiene e facilidade de limpeza. O sistema de acionamento deverá utilizar engrenagens helicoidais, possuir três níveis de velocidade e sistema de troca de velocidade progressiva por meio de polia variadora, permitindo melhor controle do preparo. O equipamento deverá ser fornecido com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes, todos adequados ao uso industrial. Deverá dispor de grade de segurança que interrompa automaticamente o funcionamento da máquina quando levantada, protetor de recipiente que proporcione segurança operacional, temporizador com ajuste de até 15 minutos e sistema de proteção com velocidade inicial do tipo "antiplash", evitando respingos no início do funcionamento. O motor deverá possuir potência mínima de ½ hp, com alimentação elétrica em tensão de 220 v, frequência de 60 hz, monofásica. O dimensionamento da fiação, do plugue e dos conectores elétricos deverá ser compatível com a corrente de operação do equipamento, devendo acompanhar cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação clara da</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	<p>voltagem. As matérias-primas utilizadas na fabricação deverão atender às normas técnicas específicas para cada material, sendo o corpo confeccionado em chapa de aço sae 1020 com pintura epóxi e a cuba em aço inox aisi 304. Todo o equipamento e seus componentes deverão ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes, garantindo segurança ao usuário durante a operação e a higienização.</p>					
47	<p>Liquidificador industrial 8 litros - lq1 (proinfância). Liquidificador industrial com capacidade útil de 8 litros, fabricado em conformidade com a norma regulamentadora nr-12 do ministério do trabalho e emprego, destinado ao uso profissional. Possui copo removível confeccionado em aço inox aisi 304, em peça única, sem soldas, com espessura de 1,0 mm, tampa em aço inox com espessura de 0,6 mm e alças em aço inox com espessura de 1,25 mm, com bordas rebatidas, soldadas de forma contínua, lisa e sem frestas, evitando acúmulo de resíduos. O flange do copo, a base e os flanges do gabinete do motor são em polipropileno injetado virgem, em cor clara, com dreno posicionado de modo a impedir a entrada de</p>	Jl Colombo	Un	1	R\$ 685,76	R\$ 685,76



	<p>líquidos no gabinete. O gabinete do motor é confeccionado em aço inox aisi 304, com espessura de 0,6 mm, acabamento bb n.7 na parte externa e 2b na parte interna, conforme padrões astm. O equipamento possui facas em aço inox aisi 420 temperado, eixo, buchas, porca fixadora, pino elástico de tração, flange de acoplamento, pinos de tração e demais elementos de fixação em aço inox aisi 304, sendo o conjunto de facas e eixo totalmente removível para limpeza, sem necessidade de ferramentas. Dispõe de sapatas antivibratórias, interruptor liga/desliga, interruptor para função pulsar, motor monofásico de potência mínima de ½ hp, fiação, plugue e conectores dimensionados de forma compatível com a corrente de operação, voltagem comutável em 220 v por meio de chave comutadora devidamente identificada e cordão de alimentação com comprimento de 1.200 mm. Todos os materiais utilizados devem atender às normas técnicas aplicáveis, sendo o equipamento isento de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes, garantindo segurança, higiene e facilidade de limpeza.</p>					
48	Liquidificador semi-industrial de 2 litros - lq2	Jl Colombo	Un	3	R\$ 433,01	R\$ 1.299,03



<p>(padrão proinfância). Liquidificador semi-industrial dotado de duas velocidades e função pulsar, com capacidade para triturar gelo, destinado ao preparo de alimentos em ambientes educacionais. O equipamento deve possuir copo removível com capacidade útil de 2 litros, confeccionado em chapa de aço inoxidável em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. O copo deve contar com flange em material plástico injetado, em cor clara, e alças em aço inox com espessura de 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda a extensão, de modo a evitar retenção de resíduos, sendo a fixação realizada por soldas lisas, uniformes e sem frestas. A tampa do copo deve ser confeccionada em aço inox, com espessura de 0,6 mm, dotada de dobras estruturais que permitam a limpeza interna. O gabinete do motor deve ser fabricado em aço inox, com espessura de 0,6 mm, possuindo flange superior e base em material plástico injetado, em cor clara, com dreno posicionado de forma a impedir a entrada de líquidos no interior do gabinete. O equipamento deve dispor de sapatas antivibratórias em material aderente. As facas, eixo, buchas, porca fixadora do</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



<p>eixo da faca e pino elástico de tração devem ser confeccionados em aço inox, sendo o conjunto formado por facas, eixo e elementos de fixação removível para limpeza, sem necessidade de utilização de ferramentas. A flange de acoplamento do motor, bem como os pinos de tração e elementos de fixação, também devem ser em aço inox. O liquidificador deve possuir interruptor liga/desliga, interruptor para a função pulsar e motor monofásico de, no mínimo, ½ hp. A fiação, o plugue e os conectores elétricos devem ser dimensionados de forma compatível com a corrente de operação. A voltagem do aparelho deve ser comutável entre 110 v e 220 v por meio de chave comutadora, com indicação clara da voltagem selecionada, e o cordão de alimentação deve possuir comprimento mínimo de 1.200 mm. As matérias-primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. O copo, a tampa, as alças e o gabinete devem ser confeccionados em aço inox aisi 304, com acabamento bb n.7 no lado externo e 2b no lado interno, conforme padrões astm. As facas devem ser produzidas em aço inox aisi 420 temperado, enquanto o eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca, pino elástico de</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	<p>tração, flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação devem ser em aço inox aisi 304. O equipamento e todos os seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes, garantindo segurança e facilidade de higienização.</p>					
49	<p>Lixeira de 50 litros com pedal - lx2 (proinfância). Lixeira com capacidade volumétrica de 50 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos, dotada de sistema de abertura por pedal. Possui dimensões máximas aproximadas de 720 mm de altura, 450 mm de largura e 450 mm de profundidade. O corpo e a tampa devem ser confeccionados em polietileno de alta densidade, 100% virgem, tecnicamente aditivado para proporcionar elevada resistência ao impacto e à Tração, com aditivação antioxidante e proteção contra raios ultravioleta classe 8 (uv-8,0), prevenindo desbotamento, ressecamento ou rachaduras. O sistema de abertura e fechamento da tampa por pedal deve contar com estrutura fabricada em plástico de alta resistência ou em aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. As superfícies internas devem ser lisas e polidas, com cantos</p>	Lar	Un	8	R\$ 139,49	R\$ 1.115,92



	arredondados, de modo a facilitar a higienização e evitar o acúmulo de resíduos. O produto deve ser passível de reciclagem mecânica ao final de sua vida útil e possuir garantia mínima de um ano, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.					
64	Quadro mural de feltro - qm (padrão proinfância). Quadro destinado à fixação de recados, trabalhos escolares e outros materiais informativos, composto por estrutura metálica com superfície revestida em feltro. O quadro deve apresentar altura de 1.200 mm e largura de 900 mm, admitindo tolerância dimensional de $\pm 10$ mm em cada medida. A moldura deve ser confeccionada em alumínio anodizado fosco, com cantos arredondados, proporcionando segurança e acabamento adequado ao uso em ambientes educacionais. O painel deve ser composto por base em mdf com espessura de 3 mm, revestida na face frontal com card board de 6 mm, e acabamento final em feltro acrílico com espessura de 2 mm, adequado para a fixação de materiais por meio de alfinetes ou similares. O quadro deve dispor de sistema de fixação invisível, permitindo a instalação tanto na posição vertical quanto horizontal. O produto deve possuir garantia	Board net	Un	8	R\$ 194,45	R\$ 1.555,60



	mínima de três meses, a contar da data de entrega, contra defeitos de fabricação.					
65	Secadora de roupas 10 kg – sc (padrão proinfância). Secadora de roupas automática, tipo piso, de uso doméstico, na cor branca, com capacidade mínima de secagem de 10 kg, adequada para utilização em ambientes institucionais. O equipamento deverá possuir dimensões compatíveis com o projeto arquitetônico do local de instalação, apresentando largura e profundidade máximas aproximadas de 600 mm. O gabinete externo deverá ser do tipo monobloco, revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado, com acabamento em pintura eletrostática a pó do tipo epóxi/poliéster, garantindo resistência mecânica e proteção contra corrosão. Deverá possuir painel de controle externo, dotado de botão seletor de funções de secagem pré-programadas e teclas para ajuste de temperatura, com todas as funções devidamente identificadas. O sistema de programação deverá permitir diferentes tipos de secagem, com, no mínimo, dois níveis de temperatura, sendo "normal" e "delicada", ou equivalentes, além de função específica para eliminação de odores. A porta deverá ser de abertura	Midea	Un	1	R\$ 1.988,99	R\$ 1.988,99



<p>frontal, equipada com visor circular em vidro temperado, assegurando resistência térmica e segurança durante a operação. O compartimento interno (cesto) deverá ser confeccionado em aço inoxidável e/ou aço esmaltado, com filtro interno para retenção de resíduos. O equipamento deverá contar com motor de rotação autorreversível, tubo flexível e/ou direcionador de ar para exaustão, bem como sapatas niveladoras que garantam estabilidade durante o funcionamento. A fiação, plugue e conectores elétricos deverão ser devidamente dimensionados, compatíveis com a corrente de operação do equipamento. A secadora deverá operar em tensão de 220 v, conforme a demanda local, devendo possuir cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação visível da voltagem. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 1 (um) ano, contada a partir da data da entrega, com cobertura integral, obrigando-se o fabricante ou contratado a prestar assistência técnica gratuita por meio de sua rede credenciada, incluindo a substituição de peças que apresentarem defeitos de fabricação durante o período de garantia.</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 11.429,61**

**CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.872.424/0001-00, estabelecida na Avenida Norte Sul, s/n, Quadra Z-20, Lote 01, Jd Sorriso II, Ceres/GO – CEP 76.300-000, Fone: (62) 98473-1142, E-mail: licitacardio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Hitalo Augusto Rodrigues Mariano, inscrito no CPF sob o nº 069.651.781-75, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
4	Aparelho de dvd - dvd (padrão proinfância). Aparelho dvd player com função karaokê, destinado ao uso em ambientes educacionais, compatível com os formatos mp3, wma, divx, cd de vídeo, jpeg, cd, cd-r, cd-rw, svcd e dvd±r/±rw. Deve possuir entrada usb e funções de zoom, busca por marcador (book marker search), desligamento automático, trava para crianças, leitura rápida, apresentação de slides em jpeg e close caption. O equipamento deve dispor de função karaokê com sistema de pontuação e entrada frontal para microfone. As conexões mínimas exigidas são uma saída de vídeo composto, uma saída de áudio, saída de vídeo componente, saída s-video e saída de áudio digital coaxial. O dimensionamento da fiação, do plugue e dos conectores elétricos deve ser	Knup	Un	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00



	<p>compatível com a corrente de operação. A alimentação elétrica deve ser de 220 v, conforme demanda, com cordão de alimentação certificado pelo inmetro e identificação da voltagem. O aparelho deve apresentar dimensões máximas aproximadas de 55 mm de altura, 320 mm de largura e 240 mm de profundidade. A garantia mínima exigida é de 1 (um) ano, contado a partir da data de entrega, com cobertura integral contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica gratuita na rede credenciada do fabricante ou contratado, com substituição de peças defeituosas durante o período de garantia.</p>					
22	<p>Cadeira giratória com braços - c6 (padrão proinfância). Cadeira giratória estofada, com braços e rodízios, destinada ao uso adulto, dotada de mecanismo amortecedor e sistemas de regulagem do assento e do encosto, adequada para ambientes administrativos e educacionais. O assento deve apresentar largura de 500 mm, admitindo tolerância de <math>\pm 50</math> mm, profundidade de 460 mm, com tolerância de <math>\pm 10</math> mm, e altura regulável, com faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm. O encosto deve possuir largura de 400 mm, com tolerância de <math>\pm 10</math> mm, medida no ponto mais</p>	Fortt	Un	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00



<p>saliente do apoio lombar, e extensão vertical de 350 mm, com tolerância de <math>\pm 10</math> mm. A espessura mínima da espuma do assento deve ser de 40 mm e a do encosto de 30 mm. As tolerâncias dimensionais dos tubos devem atender à abnt nbr 6591, e a camada de pintura deve apresentar espessura mínima de 40 micrômetros e máxima de 100 micrômetros. O assento e o encosto devem ser confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. O estofamento do assento e do encosto deve ser em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido na cor cinza, com aplicação de produto impermeabilizante hidrorrepelente. A face inferior do assento e a face posterior do encosto devem ser revestidas com capas em plástico injetado, na cor preta. A fixação do assento e do encosto à estrutura deve ser realizada por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. A estrutura deve ser composta por mecanismo que permita a regulação independente do assento e do encosto, com inclinação</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



<p>variável do encosto em no mínimo 22° e do assento em no mínimo 8°, com possibilidade de bloqueio em qualquer posição, por meio de sistema de lâminas travadas por contato, acionado por alavanca. Deve possuir suporte para regulagem da altura do encosto, com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível, bem como coluna para regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso mínimo do pistão de 100 mm. A base deve ser em formato de estrela com cinco pontas, com sistema de acoplamento cônico, garantindo distância igual ou superior a 300 mm entre o eixo da coluna e o eixo do rodízio. Os rodízios devem ser de duplo giro, com rodas duplas de, no mínimo, 50 mm de diâmetro. Os dispositivos de regulagem e as alavancas devem possuir manoplas em material plástico injetado, com desenho ergonômico. As partes metálicas devem receber acabamento em pintura em pó, brilhante, na cor preta. As terminações dos tubos devem ser em plástico injetado, na cor preta, fixadas por encaixe, não sendo permitida a remoção sem o uso de ferramentas.</p>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	<p>Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. O produto deve possuir garantia mínima de dois anos, a contar da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>					
24	<p>Cafeteira elétrica - cf (padrão proinfância). Cafeteira elétrica destinada ao preparo de café em ambientes institucionais, equipada com jarra térmica. O equipamento deverá apresentar dimensões máximas de 360 mm de altura, 300 mm de largura e 230 mm de profundidade, com capacidade mínima do reservatório de água de 1,1 litro e capacidade mínima para preparo de 20 (vinte) cafezinhos por ciclo. Deverá ser do tipo elétrica, com potência mínima de 700 w, possuir botão liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento, jarra térmica confeccionada em aço inoxidável e estrutura externa em material plástico resistente. Deverá contar com sistema corta-pingo, indicador do nível de água e filtro permanente removível, facilitando a limpeza e manutenção. A fiação, o plugue e os conectores elétricos deverão ser dimensionados de forma</p>	Electrolux	Un	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00



	<p>adequada e compatíveis com a corrente de operação do equipamento. A alimentação elétrica deverá ser em tensão de 220 v, conforme a demanda local, com cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, contendo indicação clara da voltagem. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 1 (um) ano, contada a partir da data de entrega, com cobertura integral, sendo obrigatória a prestação de assistência técnica gratuita pelo fabricante ou contratado, por meio de rede credenciada, durante todo o período de garantia, incluindo a substituição de peças com defeito.</p>					
60	<p>Purificador de água - pr (padrão proinfância). Purificador/bebedouro de água refrigerado, destinado ao fornecimento de água potável em ambientes escolares, com sistema de tratamento por meio de elementos filtrantes capazes de remover particulados e cloro livre da água. Possui compressor interno com gás refrigerante conforme a legislação vigente, botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com possibilidade de regulagem para fornecimento de água em temperatura natural, fresca ou gelada, ou acionamento por torneira, além de bica telescópica ou ajustável, adequada para</p>	Consul	Un	3	R\$ 566,00	R\$ 1.698,00



<p>recipientes de diversos tamanhos. Conta com câmara vertical de filtragem e purificação, corpo confeccionado em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, e painel frontal em plástico abs de alta resistência com proteção contra raios uv. Apresenta vazão aproximada de 40 a 60 litros de água por hora, pressão de funcionamento entre 3 e 40 m.c.a. (0,3 kgf/cm<sup>2</sup> a 4 kgf/cm<sup>2</sup>) e temperatura de trabalho entre 3 °c e 40 °c. O equipamento possui dimensões máximas aproximadas de 410 mm de altura, 315 mm de largura e 370 mm de profundidade, com fornecimento mínimo de água gelada de 1,2 litros por hora. Deve ser fornecido com todos os componentes necessários para fixação e instalação, incluindo canopla, conexões cromadas, buchas de fixação, parafusos, redutor de vazão e adaptadores para registro, flexível e mangueira. Trata-se de produto de certificação compulsória, devendo possuir selo do inmetro que comprove conformidade com a legislação vigente, inclusive quanto à eficiência bacteriológica "aprovado". O gás refrigerante utilizado deverá ser r600a ou r134a. O dimensionamento da fixação, plugue e conectores</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



Prefeitura de  
**PIRA  
CAN  
JUBA**  
MABALANÇO PELO FUTURO

elétricos deve ser compatível com a corrente de operação, com voltagem de 220 v, conforme demanda, e cordão de alimentação certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. A garantia mínima deverá ser de um ano a partir da data de entrega, com cobertura integral do equipamento, sendo obrigatória a prestação de assistência técnica gratuita pelo fabricante ou contratado durante o período de garantia, incluindo a substituição de peças com defeito.						
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 3.393,00</b>						

**COMERCIAL USUAL LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.050.075/0001-91, estabelecida na Rua Plácido de Castro, nº 566, CS 3, Cond. Bella Vista II, Guabirota, Curitiba/PR - CEP 81.510-030, Fone: (41) 3388-3416, E-mail: pregao@comercialusual.com.br, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 297.956.569-53, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
46	Gira-gira ou carrossel - cr (padrão proinfância). Gira-gira (carrossel), com três lugares, destinado a crianças a partir de três anos de idade, adequado para uso em ambientes externos ou internos de unidades de educação infantil. O produto deverá possuir selo de conformidade do inmetro,	Freso	Un	1	R\$ 1.148,00	R\$ 1.148,00



<p>ser fabricado com materiais não tóxicos e apresentar peças multicoloridas, garantindo segurança, resistência e atratividade ao público infantil. O equipamento deverá apresentar diâmetro de 1.000 mm e altura mínima de 495 mm, admitida tolerância dimensional de <math>\pm 10\%</math> (dez por cento). O conjunto deverá ser composto por três partes principais, sendo base, assentos e volante, devidamente integrados de forma segura e funcional. A base deverá possuir textura antiderrapante, devendo as distâncias entre a base e os assentos, bem como entre a base e o solo, atender aos parâmetros estabelecidos nas normas técnicas vigentes aplicáveis. O volante central deverá ser fixo, e o equipamento deverá possuir eixo metálico central, devendo o eixo e o volante permitir giro fácil, contínuo e seguro, sem travamentos, garantindo a segurança dos usuários durante a utilização. O giragira deverá possuir três assentos anatômicos e antiderrapantes, dotados de apoio para os pés, proporcionando maior conforto e estabilidade às crianças durante o uso. O produto deverá ser fabricado em polietileno por meio do processo de rotomoldagem, composto</p>						
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



	<p>com aditivo antiestático e aditivo anti-uv, que assegurem proteção contra a ação dos raios solares e contra o desbotamento provocado pelo tempo, seja por exposição ao sol e/ou à chuva, garantindo a manutenção da cor e da resistência do material. O acabamento do produto deverá apresentar laterais arredondadas, de forma a evitar arestas ou saliências que possam causar acidentes. Os materiais utilizados no processo de fabricação deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil do produto, atendendo a critérios de sustentabilidade. O produto deverá possuir garantia mínima de um ano, contada a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e contra falhas de pigmentação ou coloração das peças.</p>					
50	<p>Máquina de lavar louça industrial tipo monocâmara - Iv (padrão proinfância). Lava-louça industrial tipo monocâmara, destinada ao uso institucional, projetada para lavagem e enxágue de louças por meio de braços giratórios superiores e inferiores, com funcionamento automático e operação segura. O equipamento deverá apresentar dimensões de 595 mm de largura, 615 mm</p>	Netter	Un	1	R\$ 16.971,00	R\$ 16.971,00



<p>de profundidade e 840 mm de altura, com espaço útil de lavagem de 495 mm de largura, 495 mm de profundidade e 340 mm de altura, admitida tolerância de <math>\pm 20\%</math>. Possui capacidade mecânica mínima de 32 ciclos por hora, tempo de ciclo de 112 segundos, produção média de até 576 pratos ou 1.152 copos por hora, conforme o tipo de carga. O painel de comando conta com teclas liga/desliga e de operação, sistema auto-start ao fechamento da porta e dispositivos de segurança que interrompem o funcionamento em caso de abertura da porta. Dispõe de controle automático do tempo de ciclo, nível de água e temperaturas de lavagem e enxágue, com aquecimento elétrico da água, operando com temperatura de lavagem entre <math>55^{\circ}\text{C}</math> e <math>65^{\circ}\text{C}</math> e enxágue entre <math>80^{\circ}\text{C}</math> e <math>90^{\circ}\text{C}</math>. A bomba de lavagem possui potência mínima de 1 cv e a bomba de enxágue 0,5 cv. Filtros, braços de lavagem e enxágue e demais componentes são removíveis manualmente, sem uso de ferramentas. Acompanha aquecedor elétrico, conjunto pressurizador de enxágue, kit de gavetas para pratos, bandejas e utensílios diversos, além de kit de instalação com mangueiras e cabo elétrico com</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



<p>comprimento mínimo de 1 metro. A estrutura do equipamento é fabricada em aço inoxidável aisi 304, com soldas em argônio, superfícies lisas e acabamento isento de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes, garantindo segurança, durabilidade e facilidade de higienização. A instalação do equipamento é de responsabilidade do contratante, devendo observar as condições adequadas de rede elétrica, hidráulica e sanitária, a fim de garantir o pleno funcionamento e preservar a garantia do fabricante. No recebimento, o equipamento deverá ser inspecionado quanto a possíveis danos de transporte, sendo necessária a comunicação imediata ao fornecedor em caso de irregularidades. A máquina requer alimentação elétrica compatível com suas especificações técnicas, devendo possuir ponto elétrico exclusivo, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição. Potência requerida de 6,7 kw, com possibilidade de alimentação em 220v bifásico, 220v trifásico, 380v trifásico ou 440v trifásico, conforme tensão local, com fiação de aterramento e disjuntores adequados. O abastecimento de água deverá ser feito com água</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



fria, conexão rosca 3/4" bsp, pressão entre 1 e 3,5 bar, sendo recomendado o uso de filtro de resíduos. O sistema de esgoto deverá possuir tubulação resistente à temperatura da água de enxágue, posicionada abaixo da base do equipamento.					
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 18.119,00</b>					

**EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.025.872/0001-47, estabelecida na Avenida João Gomes Sobrinho, nº 346, Lixeira, Cuiabá/MT - CEP 78.008-800, Fone: (65) 98433-1488, E-mail: egscomercio@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. Emilene Geisa Santana Farias, inscrita no CPF sob o nº 810.290.801-78, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
69	Túnel lúdico em polietileno - ti (padrão proinfância). Túnel lúdico destinado a crianças a partir de três anos de idade, adequado para uso em ambientes externos ou internos de unidades de educação infantil. O produto deverá possuir selo de conformidade do inmetro, ser fabricado com materiais não tóxicos e apresentar peças multicoloridas, garantindo segurança, resistência e atratividade ao público infantil. O túnel deverá apresentar largura de 870 mm, comprimento de 2.140 mm e altura mínima de 870 mm, admitida tolerância dimensional de ±	Tunel	Un	1	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00



<p>10% (dez por cento). O equipamento deverá possuir estrutura curva e ser composto por, no mínimo, três módulos vazados autoencaixáveis, possibilitando visualização interna durante a utilização, bem como permitindo expansão do conjunto mediante a adição de novos módulos. O conjunto deverá contar com duas estruturas curvas que funcionem como entrada e saída do túnel, garantindo acessibilidade e fluidez na circulação das crianças. O produto deverá ser fabricado em polietileno por meio do processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-uv, que assegurem proteção contra a ação dos raios solares e contra o desbotamento provocado pelo tempo, seja por exposição ao sol e/ou à chuva, garantindo a manutenção da cor e da resistência do material. O túnel deverá apresentar diversos formatos, favorecendo o estímulo lúdico e o desenvolvimento motor das crianças. O acabamento do produto deverá possuir laterais arredondadas, de forma a evitar arestas ou saliências que possam causar acidentes. Os parafusos utilizados para o encaixe dos módulos deverão ser fixos, de modo a não se soltarem facilmente, assegurando a</p>						
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



segurança dos usuários durante a utilização. Os materiais empregados no processo de fabricação deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil do produto, atendendo a critérios de sustentabilidade ambiental. O produto deverá possuir garantia mínima de um ano, contada a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e contra falhas de pigmentação ou coloração das peças.						
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 1.795,00</b>						

**JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.448.972/0001-06, estabelecida na Avenida Domingos Lemos do Prado, Quadra 46, Lote 12, Sala 03, Setor Criméia Oeste, Goiânia/GO – CEP 74.563-090, Fone: (62) 99658-9910, E-mail: carvalhorepresen@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. José Teodoro de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 131.333.491-04, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
35	Escorregador com rampa e uma escada de degraus em polietileno – es (padrão proinfância). Escorregador destinado a crianças a partir de três anos de idade, adequado para uso em ambientes externos ou internos de unidades de educação infantil. O produto deverá possuir selo de conformidade do inmetro, ser fabricado com materiais não tóxicos e apresentar	Xalingo	Un	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00



<p>peças multicoloridas, garantindo segurança, resistência e atratividade ao público infantil. O escorregador deverá apresentar largura de 590 cm, comprimento de 2.050 mm e altura mínima de 1.152 mm, admitida tolerância dimensional de <math>\pm 10\%</math> (dez por cento). O conjunto deverá ser composto por rampa contínua ou com ondulações, associada a uma escada de degraus, a qual deverá obedecer à inclinação estabelecida nas normas técnicas vigentes aplicáveis ao equipamento. A fixação da rampa à escada deverá ser realizada por meio de barras de polietileno laterais ou centrais, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização. A escada deverá possuir corrimão incorporado à própria estrutura, bem como topo com duas laterais altas, de forma a proporcionar maior proteção e segurança às crianças durante o acesso à rampa. O acabamento do corrimão deverá apresentar laterais arredondadas no topo da escada, evitando arestas ou pontos que possam causar acidentes. o produto deverá ser fabricado em polietileno por meio do processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e anti-uv, que assegurem</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	<p>proteção contra a ação dos raios solares e contra o desbotamento provocado pelo tempo, seja por exposição ao sol e/ou à chuva, garantindo a manutenção da cor e da resistência do material ao longo do uso. Os materiais utilizados no processo de fabricação deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil do produto, atendendo a critérios de sustentabilidade.o</p> <p>escorregador deverá possuir garantia mínima de um ano, contada a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e contra falhas de pigmentação ou coloração das peças.</p>					
39	<p>Fogão de 4 bocas de uso doméstico – fg2 (padrão proinfância). Fogão de uso doméstico com quatro bocas, dotado de forno com volume aproximado de 62,3 litros, apresentando classificação energética a para a mesa e b para o forno. A mesa é equipada com três queimadores normais, com potência aproximada de 1,7 kw cada, e um queimador do tipo família, com potência aproximada de 2,0 kw. O forno possui queimador com potência aproximada de 2,4 kw, garantindo desempenho adequado para preparo de alimentos em ambiente escolar. O equipamento apresenta dimensões aproximadas de</p>	Atlas	Un	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00



	87 cm de altura, 51 cm de largura e 63 cm de profundidade, com peso aproximado de 28,4 kg, sendo compatível com uso em cozinhas institucionais, atendendo às necessidades do padrão proinfância.					
40	Fogão industrial de 6 bocas – fg1 (padrão proinfância). Fogão comercial central com seis queimadores e dois fornos, alimentado exclusivamente por glp (gás liquefeito de petróleo). As dimensões máximas do equipamento são de 1.850 mm de largura e 1.350 mm de profundidade, sendo as grelhas com medidas mínimas de 400 mm x 400 mm, devendo permitir o apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 Mm. Os queimadores tipo cachimbo possuem diâmetro aproximado de 90 mm ( $\pm 10$ mm) e os queimadores tipo coroa 180 mm ( $\pm 10$ mm). A pressão de trabalho prevista para glp é de 2,8 kpa (quilopascal). O fogão deve possuir identificação indelével do tipo de alimentação a gás, gravada em local visível junto à conexão com a rede de gás, com a expressão "utilizar glp". Os queimadores devem ser dotados de dispositivo supervisor de chama, garantindo o bloqueio automático do fornecimento de gás em caso de extinção acidental da chama. A	Pagolli	Un	1	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00



<p>estrutura deve contar com quatro pés em perfil "I" de aço inox, com sapatas reguláveis, mantendo o equipamento a aproximadamente 50 mm do piso. O quadro inferior e superior deve ser fabricado em aço inox, formando estrutura rígida, fixada por meio de parafusos e porcas em aço inox. O tampo deve ser confeccionado em chapa única de aço inox, com espessura mínima de 1,90 mm, contendo seis aberturas para encaixe das grelhas de ferro fundido removíveis. Devem existir bandejas coletoras em aço inox, com guias corredeiras, além de grade inferior para apoio de painéis. O sistema de distribuição de gás deve ser feito por tubo frontal em aço inox, com conexão lateral tipo cotovelo, sendo a alimentação realizada por tubo metálico flexível para condução de gás, conforme a abnt nbr 14177. O conjunto de queimadores deve ser composto por três queimadores duplos, cada um com capacidade total de 600 g/h de glp, e três queimadores simples com capacidade de 300 g/h. Cada queimador deve possuir torneira individual de controle, com identificação clara das posições de chama. O forno deve possuir queimador tubular em forma de "u", com capacidade de queima de</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	<p>800 g/h, igualmente dotado de dispositivo supervisor de chama. Os fornos devem apresentar paredes e teto confeccionados em aço inox duplo, com isolamento térmico em lã de vidro ou lã de rocha, com espessura mínima de 60 mm. A porta deve ser dupla, com isolamento térmico, dobradiças reforçadas e dispositivo que permita mantê-la aberta ou fechada de forma hermética. O piso do forno deve ser em ferro fundido removível ou chapa de aço carbono esmaltada, com espessura mínima de 5 mm, acompanhado de duas bandejas corrediças em arame de aço inox. Como acessórios, o fogão deve ser fornecido com duas chapas bifeteiras de ferro fundido, de sobrepor, com dimensões mínimas de 400 mm x 400 mm. A garantia mínima exigida é de cinco anos, contados a partir da data de entrega, com cobertura integral do equipamento e assistência técnica gratuita durante todo o período.</p>					
51	<p>Máquina de lavar roupa com capacidade de 8 kg - mq (padrão proinfância). Máquina de lavar roupas da linha branca, de uso doméstico, com capacidade para até 8 kg de roupas secas. O equipamento deve apresentar consumo de energia de aproximadamente 0,25 kwh, com consumo mensal</p>	Colormaq	Un	1	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00



	<p>estimado de 7,83 kwh/mês, operando exclusivamente em tensão de 220 v. Deve possuir potência nominal de 550 w, compatível com a tensão de 220 v. A rotação do motor durante o processo de centrifugação deve ser de, aproximadamente, 750 rotações por minuto (rpm). O gabinete deve ser na cor branca, com dimensões aproximadas de 103,5 cm de altura, 62 cm de largura e 67 cm de profundidade, e peso aproximado de 40,5 kg. O equipamento deve apresentar dimensionamento adequado da fiação, plugue e conectores elétricos, compatíveis com a corrente de operação em 220 v, atendendo às normas técnicas vigentes e ao padrão brasileiro de tomadas.</p>					
67	<p>Sofá em material lavável - sf1 (padrão proinfância). Sofá de dois lugares, destinado ao uso institucional, confeccionado em material lavável, com pés em alumínio, adequado para ambientes educacionais. Possui largura de 1.250 mm, admitindo tolerância de <math>\pm 50</math> mm, profundidade de 750 mm, com tolerância de <math>\pm 50</math> mm, e altura total de 730 mm, com tolerância de <math>\pm 30</math> mm. O revestimento superior deve ser em laminado de pvc com reforço em manta, tipo korino cv 20, garantindo facilidade de limpeza e</p>	Nc estofado s	Un	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00



	<p>resistência ao uso contínuo, enquanto o acabamento inferior deve ser executado em tela de ráfia. A estrutura interna deve ser composta por madeira de pinus e eucalipto provenientes de reflorestamento, devidamente imunizada contra mofo, cupim e outros microrganismos, assegurando durabilidade e segurança. A sustentação do assento e do encosto deve ser realizada por meio de cintas elásticas de alta resistência, com travamento estrutural executado por grampos aplicados com grampeadores pneumáticos. As espumas devem ser de poliuretano, sendo o assento com densidade d-23, os braços com densidade d-20 e os encostos também com densidade d-20, proporcionando conforto adequado ao usuário e manutenção da forma ao longo do tempo. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do revestimento e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>					
70	<p>Ventilador de teto - vt (padrão proinfância). Ventilador destinado à instalação no teto, adequado ao uso em ambientes educacionais, com potência nominal de 130 w e funcionamento com três</p>	Ventisol	Un	13	R\$ 220,00	R\$ 2.860,00



velocidades e tensão de alimentação de 220 v. O equipamento deve apresentar construção robusta, garantindo desempenho contínuo e seguro, compatível com a rede elétrica do local de instalação. As dimensões do ventilador devem ser de 48 cm de comprimento, 23,5 cm de largura e 26 cm de altura, admitindo-se variações compatíveis com o padrão do fabricante, desde que não comprometam a instalação e o funcionamento do equipamento.					
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 10.030,00</b>					

**JWR MÓVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 63.531.583/0001-05, estabelecida na Rua dos Médicos, nº 102, Belo Horizonte, Passos/MG - CEP 37.900-018, Fone: (35) 98820-0604, E-mail: licitajwrmoveis@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. João Wellington dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 433.092.756-04, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
8	Armário roupeiro em aço com 12 portas - am2 (padrão proinfância). Armário roupeiro confeccionado em aço, na cor cristal, destinado ao uso em unidades de educação infantil, constituído por doze portas individuais. O roupeiro deverá ser fabricado em chapa de aço nº 22, com espessura de 0,75 mm, apresentando	Amapá	Un	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00



<p>acabamento uniforme, sendo vedada a presença de ondulações, ressaltos, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam a qualidade e a segurança do produto. As portas deverão possuir venezianas para arejamento interno e pitão para utilização de cadeado, garantindo ventilação adequada e segurança dos compartimentos. O produto deverá possuir dobradiças internas, de forma a evitar arrombamentos, com ângulo de abertura de 135°. Deverá ainda contar com pés removíveis providos de sapatas plásticas niveladoras com diâmetro de 3/8", assegurando estabilidade e adaptação ao piso. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento contra oxidação por meio de fosfato de zinco e, posteriormente, pintura com tinta especial na cor platina, com secagem em estufa. Após esse processo, o produto deverá seguir para estufa de alta temperatura, a fim de receber pintura pelo processo eletrostático a pó, consolidando a superfície com espessura mínima de 50 micra de tinta, garantindo resistência, durabilidade e proteção anticorrosiva. O armário deverá apresentar altura de 1.945 mm, largura de 900 mm e profundidade de 400 mm. Para a fabricação do produto, será</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



	<p>indispensável o atendimento ao projeto executivo, aos detalhes e às especificações técnicas correspondentes. Todas as partes metálicas deverão ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, com eliminação de rebarbas, respingos de solda, esmerilhamento das juntas e arredondamento de cantos agudos, de modo a garantir segurança aos usuários. Todas as unidades fornecidas deverão possuir o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo de dois anos. Deverão ser rejeitados os lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser admitidas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que tais variações configurem melhoria de qualidade em relação às especificações originais estabelecidas.</p>					
9	<p>Armário roupeiro em aço com 16 portas - am1 (padrão proinfância). Armário roupeiro confeccionado em aço, constituído por dezesseis portas individuais, destinadas ao uso em</p>	Amapá	Un	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00



<p>unidades de educação infantil. As portas deverão possuir venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios, independentes entre si e sem divisórias internas, com fechamento individual por meio de pitão para cadeado, garantindo ventilação adequada e segurança dos compartimentos. O armário deverá apresentar largura de 1.230 mm, admitida tolerância de <math>\pm 30</math> mm, profundidade de 400 mm, admitida tolerância de <math>\pm 30</math> mm, e altura de 1.980 mm, admitida tolerância de <math>\pm 30</math> mm. A camada de tinta deverá apresentar espessura mínima de 40 micrômetros e máxima de 100 micrômetros, assegurando proteção e acabamento adequados. O corpo, as divisórias e as portas deverão ser confeccionados em chapa de aço nº 22, com espessura de 0,75 mm, o piso dos compartimentos em chapa nº 20, com espessura de 0,90 mm, e os pés em chapa nº 16, com espessura de 1,50 mm. As dobradiças deverão ser confeccionadas em chapa nº 14, com espessura de 1,9 mm, internas e não visíveis na parte exterior do móvel, com altura mínima de 75 mm, devendo ser utilizadas duas unidades por porta, garantindo resistência e segurança ao uso. O armário deverá possuir</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



porta-etiquetas do tipo estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente confeccionado em liga metálica não ferrosa cromada. A pintura deverá ser realizada com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, por meio de processo eletrostático, com acabamento brilhante, polimerizada em estufa, apresentando espessura mínima de 40 micrômetros, na cor cinza. O produto deverá possuir garantia mínima de três anos, contada a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e contra processos de oxidação.					
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 9.160,00</b>					

**KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Bairro Parque Industrial, Araçatuba/SP - CEP 16.075-370, Fone: (18) 3621-2782, E-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br, neste ato representado pelo Sr. Marcos Ribeiro Junior, inscrito no CPF sob o nº 226.722.708-80, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
11	Balança digital 15 kg - bl1 (proinfância). Balança eletrônica digital com prato confeccionado em aço inoxidável, com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida em conformidade com o regulamento técnico	Lider	Un	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00



<p>metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, conforme portaria inmetro nº 236, de 22 de dezembro de 1994, com classificação metrológica tipo iii. O equipamento deverá possuir prato com dimensões mínimas de 240 x 325 mm, peso mínimo total de 3,100 kg, capacidade de pesagem de 15 kg e divisão de leitura de 5 g em 5 g. O gabinete deverá ser construído em abs, com display em lcd de cinco dígitos e altura mínima de 12 mm, teclado de membrana composto por teclas e funções, pés reguláveis, nível de bolha e sistema de desligamento automático. Deverá operar em temperatura ambiente entre -10 °c e +40 °c, admitindo-se redução dessa faixa, e suportar umidade relativa do ar entre 10% e 90%, sem condensação. A tensão elétrica deverá ser de 220 v, com comutação automática de voltagem, frequência de rede elétrica de 60 hz, consumo máximo de 10 w e bateria interna. O equipamento deverá ser fornecido com plugue e cordão de alimentação certificados pelo inmetro, com fiação, plugue e conectores elétricos devidamente dimensionados e compatíveis com a corrente de operação. A base deverá ser fabricada em aço</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	galvanizado ou em abs injetado, o prato deverá ser removível, confeccionado em aço inoxidável aisi 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos, os suportes do prato em alumínio injetado e o gabinete em abs injetado.					
12	Balança plataforma - b12 (padrão proinfância). Balança de piso do tipo plataforma, com coluna e piso móvel, destinada à pesagem de pessoas ou materiais, com capacidade mínima de 150 kg e indicador digital. O equipamento deverá possuir largura mínima de 300 mm, profundidade mínima de 400 mm e altura mínima da coluna de 600 mm, garantindo estabilidade e facilidade de leitura. A capacidade mínima de pesagem deverá ser de 150 kg, com divisões máximas de 100 g. A balança deverá possuir selo e lacre de calibração do inmetro, assegurando a conformidade metrológica, bem como grade de apoio e proteção para a coluna. A plataforma deverá ser confeccionada em aço inoxidável, e a estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com acabamento em pintura epóxi ou primer poliuretano, garantindo resistência e durabilidade. O indicador de peso deverá ser digital, em led de alto brilho,	Lider	Un	1	R\$ 1.179,00	R\$ 1.179,00



<p>com no mínimo cinco dígitos, confeccionado em material plástico resistente, devendo permitir fácil visualização. O equipamento deverá dispor de desligamento automático, teclas de zero e tara, pés reguláveis em borracha e sistema de proteção que resguarde a célula de carga contra impactos e sobrecargas acidentais. A alimentação elétrica deverá ser em tensão de 220 v, conforme a demanda local, com cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, contendo indicação clara da voltagem. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega, com cobertura integral, sendo obrigatória a prestação de assistência técnica gratuita pelo fabricante ou contratado, por meio de rede credenciada, durante todo o período de garantia, incluindo a substituição de peças que apresentarem defeito.</p>					
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 1.859,00</b>					

**LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.010.400/0001-16, estabelecida na Rua Augusta Bastos, nº 217, Andar 1, Sala ½, Setor Central, Rio Verde/GO – CEP 75.901-030, Fones: (64) 2142-7505 / (64) 98129-7862, E-mail: contato@lenzcomercio.com, neste ato representado pela Sra. Rosilene de Fatima Lenz, inscrito no CPF sob o nº 028.457.981-56, vencedora dos itens abaixo relacionados:



Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
68	Televisão de lcd 32" - tv (padrão proinfância). Televisão do tipo smart tv, com tela led de 32 (trinta e duas) polegadas, destinada a ambientes educacionais, com acesso à internet. O equipamento deverá possuir dimensões máximas de 480 mm de altura, 750 mm de largura e 200 mm de profundidade, sendo compatível com o espaço físico das unidades escolares. Deverá apresentar resolução de imagem em hd, tecnologia led, conectividade wi-fi integrada, conversor digital integrado e sistema smart tv que permita acesso a conteúdos on-line. Deverá dispor, no mínimo, de duas entradas hdmi, uma entrada lan (rj-45) e uma entrada usb. A alimentação elétrica deverá ser em tensão bivolt automático, operando em 110 v e 220 v, compatível com a rede elétrica local, com fiação, plugue e conectores dimensionados de forma adequada à corrente de operação do equipamento. O cordão de alimentação (rabicho) deverá ser certificado pelo inmetro, com identificação clara da voltagem. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 1 (um) ano, contada a partir da data de entrega, com cobertura integral, sendo obrigatória a	Semp / led google tv android hd	Un	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00



prestação de assistência técnica gratuita pelo fabricante ou contratado por meio de rede credenciada durante todo o período de garantia, incluindo a substituição de peças com defeito.					
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 1.840,00</b>					

LICITASIN LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.058.791/0001-32, estabelecida na Avenida Domiciano Peixoto, nº 483, Sala 02, Jardim Vila Boa, Goiânia/GO - CEP 74.360-510, Fone: (62) 98592-9460, E-mail: lavanderiadetapetes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Sinval Machado Junior, inscrito no CPF sob o nº 049.855.251-97, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
5	Aparelho de microsystem com karaokê - ms (padrão proinfância). Aparelho de som tipo microsystem, com dimensões máximas de 350 mm de altura, 450 mm de largura e 300 mm de profundidade. O equipamento deverá possuir conexões de entrada auxiliar, usb, cartão de memória, bluetooth e saída para fone de ouvido, permitindo a reprodução de mídias nos formatos mp3, cd, cd-r e cd-rw, além de rádio am e fm. Deverá acompanhar controle remoto e apresentar potência mínima de 20w. A fiação, o plugue e os conectores elétricos deverão ser	Compatível	Un	9	R\$ 188,22	R\$ 1.693,98



	<p>devidamente dimensionados e robustos, compatíveis com a corrente de operação do equipamento. A voltagem deverá ser de 220v, conforme a demanda, com cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro e com indicação da voltagem. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano, contada a partir da data da entrega, com cobertura integral, sendo o fabricante ou contratado responsável por prestar assistência técnica gratuita por meio de sua rede credenciada durante o período da garantia, incluindo a substituição de peças que apresentarem defeito.</p>					
7	<p>Armário para primeiros socorros - am3 (padrão proinfância). Armário suspenso destinado à guarda de medicamentos e materiais de primeiros socorros, confeccionado com estrutura em cantoneira de aço medindo 3/4" x 1/8", com acabamento em pintura epóxi na cor branca. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, não sendo aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou quaisquer imperfeições visíveis. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por meio de fosfatização com fosfato de zinco, seguido de pintura com tinta</p>	Compatível	Un	1	R\$ 586,68	R\$ 586,68



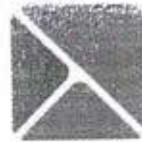
	<p>apropriada, com secagem em estufa, garantindo resistência e durabilidade. O armário possui duas portas frontais, dotadas de pítão para utilização de cadeado, assegurando o controle de acesso aos medicamentos. Internamente, deverão ser instaladas duas prateleiras confeccionadas em vidro transparente, com espessura de 4 mm, devidamente fixadas à estrutura. O armário apresenta dimensões de 150 cm de altura, 80 cm de largura e 35 cm de profundidade.</p>					
25	<p>Carros coletores de lixo com capacidade de 120 l - cl (padrão proinfância). Coletores do tipo contêiner destinados ao uso em área externa, com capacidade nominal de 120 litros e carga máxima de 50 kg, adequados para a coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. O equipamento deverá apresentar dimensões máximas de 950 mm de altura, 480 mm de largura e 555 mm de profundidade. O corpo e a tampa deverão ser confeccionados em polietileno de alta densidade, 100% virgem, tecnicamente aditivado para proporcionar elevada resistência ao impacto e à tração, com aditivação extra de antioxidante e proteção contra raios ultravioleta, atendendo à classe de proteção uv 8,0, de modo a</p>	Compatível	Un	2	R\$ 254,49	R\$ 508,98



	<p>evitar desbotamento, ressecamento ou trincas no material. As superfícies internas deverão ser polidas, com cantos arredondados, facilitando a higienização e evitando o acúmulo de resíduos. Os coletores deverão estar disponíveis nas cores vermelho, verde, amarelo, azul e cinza, em conformidade com as normas do conama, devidamente adesivados de acordo com o tipo de resíduo a ser coletado. Deverão possuir rodas em borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, dotadas de tratamento antifurto incorporado, com dimensões de 200 mm por 2", bem como eixo confeccionado em aço com tratamento anticorrosivo. O produto deverá ser passível de reciclagem mecânica ao final de sua vida útil e contar com garantia mínima de um ano, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>					
26	<p>Casinha de boneca multicolorida em polietileno - cs (padrão proinfância). Casinha de boneca destinada a crianças a partir de três anos de idade, adequada para uso em ambientes externos ou internos de unidades de educação infantil. O produto deverá possuir selo de conformidade do inmetro,</p>	Compatível	Un	1	R\$ 2.055,87	R\$ 2.055,87



<p>ser fabricado com materiais não tóxicos e apresentar peças multicoloridas, garantindo segurança e atratividade ao público infantil. A casinha deverá apresentar largura de 1.310 mm, comprimento de 1.610 mm e altura mínima de 1.287 mm, admitida tolerância dimensional de <math>\pm 10\%</math> (dez por cento). O produto deverá ser fabricado em polietileno por meio do processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-uv, que assegurem proteção contra a ação dos raios solares e contra o desbotamento provocado pelo tempo, seja por exposição ao sol e/ou à chuva, garantindo a manutenção da cor e da resistência do material ao longo do uso. A casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, cinco dos seguintes itens: janelas de correr, janela colonial, porta do tipo vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha, devendo tais elementos estar integrados ao conjunto de forma segura e funcional. Deverá possuir balcão externo na janela, possibilitando apoio para os braços durante a utilização. O acabamento do produto deverá apresentar laterais arredondadas, de modo a evitar riscos de acidentes</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	<p>durante o uso. Os parafusos utilizados na montagem deverão ser fixados de forma a não se soltarem facilmente, assegurando a segurança dos usuários. Os materiais empregados no processo de fabricação deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil do produto, em atendimento a critérios de sustentabilidade. O produto deverá possuir garantia mínima de um ano, contada a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e contra falhas de pigmentação ou coloração das peças.</p>					
29	<p>Conjunto de colchonete para repouso (4 unidades) - c03 (padrão proinfância). Colchonete confeccionado em lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, devidamente certificado pelo inmetro e em conformidade com a norma abnt nbr 13579-1. O produto apresenta dimensões de 185 cm de comprimento, 65 cm de largura e 5 cm de espessura. A espuma utilizada possui densidade nominal d-20, expressa em <math>\text{kg/m}^3</math>, atendendo à norma abnt nbr 8537. O colchonete é revestido em material têxtil plastificado atóxico, tipo corino, na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura simples e finalização em cadarço impermeável,</p>	Compatível	Un	12	R\$ 157,04	R\$ 1.884,48



	garantindo resistência, higiene e facilidade de limpeza. Para a fabricação do produto, é indispensável o atendimento às especificações técnicas próprias de cada material empregado.					
30	Conjunto de colchonete para trocador (3 unidades) - co2 (padrão proinfância). Conjunto composto por três colchonetes destinados ao uso em trocadores, confeccionados em espuma flexível de poliuretano. Cada colchonete deve apresentar comprimento de 1.000 mm, largura de 600 mm e altura de 40 mm, admitindo tolerâncias de $\pm 5$ mm para comprimento e largura e de $\pm 10$ mm para a altura. Os colchonetes devem ser produzidos em espuma de poliuretano flexível com densidade d20, em peça integral, sem colagem horizontal. O revestimento deve ser em material têxtil plastificado do tipo corino, atóxico, impermeável, na cor azul real, garantindo facilidade de limpeza e higiene. O acabamento deve ser executado com costura simples e aplicação de cadaço impermeável, assegurando resistência e durabilidade no uso diário. O produto deve possuir garantia mínima de um ano, a contar da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	Compatível	Un	2	R\$ 67,32	R\$ 134,64



31	<p>Conjunto de lixeira composto por 5 coletores - lx1 (padrão proinfância). Kit com cinco coletores destinados à coleta de resíduos orgânicos e seletivos para uso em área externa, cada um com capacidade individual de 50 litros, sendo um coletor na cor amarela para vidro, um coletor na cor azul para papel, um coletor na cor amarela para metal, um coletor na cor vermelha para plástico e um coletor na cor marrom para lixo orgânico, todos em conformidade com as normas da conama e devidamente adesivados conforme o tipo de resíduo. O conjunto deverá apresentar dimensões máximas de 1.200 mm de altura, 2.500 mm de largura e 550 mm de profundidade. Os coletores deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, 100% virgem, tecnicamente aditivado para conferir elevada resistência ao impacto e à tração, com aditivação extra com antioxidante e proteção anti-uv classe 8 (uv - 8,0), prevenindo desbotamento, ressecamento ou rachaduras ao longo do uso. As superfícies internas deverão ser polidas, com cantos arredondados, facilitando a higienização e evitando o acúmulo de resíduos. O conjunto deverá possuir</p>	Compatível	Un	2	R\$ 606,44	R\$ 1.212,88
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	----	---	------------	--------------



	suporte fabricado em aço, com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática, garantindo estabilidade, durabilidade e resistência às intempéries. O produto deverá ser passível de reciclagem mecânica ao final de sua vida útil e contar com garantia mínima de um ano, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.					
42	Freezer vertical - fz (padrão proinfância). Freezer vertical comercial, com capacidade total mínima de 450 litros, dotado de sistema frost free (degelo automático), adequado ao uso em unidades de educação infantil. O equipamento deverá operar com temperatura regulável para congelamento de alimentos, mantendo faixa mínima entre -16 °c e -24 °c, assegurando a conservação adequada dos produtos armazenados. A dimensão do equipamento deverá ser compatível com o espaço disponível no projeto arquitetônico da unidade, observando largura máxima aproximada de 750 mm. O gabinete deverá ser do tipo monobloco, revestido interna e externamente em aço inoxidável, confeccionado em chapa nº 22 (0,79 mm), com isolamento térmico em poliuretano injetado. As portas deverão ser revestidas interna e	Compatível	Un	1	R\$ 5.089,10	R\$ 5.089,10



<p>externamente em aço inox, com isolamento em poliuretano injetado, espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m<sup>3</sup>, dotadas de vedação hermética em todo o perímetro por meio de gaxeta magnética sanfonada. O conjunto deverá possuir puxadores, trincos e dobradiças em aço inox, com sistema de travamento automático ou imã resistente ao peso da porta, além de barreira térmica nos batentes para evitar condensação, composta por resistência elétrica de baixa potência e intercambiável. O sistema de refrigeração deverá contar com unidade compressora selada, compressor hermético com potência mínima de 1/3 hp, instalado na parte superior do equipamento, operando em tensão de 220 v, compatível com a rede elétrica da região centro-oeste. O controle de temperatura deverá ser realizado por meio de termostato regulável, com termômetro digital de fácil visualização e acesso frontal. O degelo deverá ser automático, com sistema de ar forçado e temporizador integrado. O equipamento deverá utilizar gás refrigerante ecológico do tipo r600a, r134a ou r290. Internamente, deverá possuir no mínimo quatro prateleiras removíveis em</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



<p>grade de aço inox, com arames de seção circular de 1/4", espaçamento máximo de 25 mm entre arames e sistema que permita o ajuste de altura das prateleiras em intervalos aproximados de 70 mm, com tolerância de <math>\pm 10</math> mm. O piso interno deverá ser revestido em aço inox, em formato de bandeja, com rebaixo para direcionamento de líquidos ao dreno. O painel superior deverá ser confeccionado em aço inox, em chapa nº 22 (0,79 mm), destinado à proteção do sistema de refrigeração e elétrico, contendo comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Todo o sistema elétrico deverá ser devidamente fixado ao gabinete por meio de braçadeiras, com conexões realizadas por bornes dotados de parafusos para compressão dos fios, sendo o dimensionamento da fiação, plugue e conectores compatível com a corrente de operação do equipamento. O freezer deverá ser fornecido com cordão de alimentação certificado pelo inmetro, com indicação de voltagem, comprimento mínimo de 2,0 metros e compatível com tensão de 220 v. O equipamento deverá possuir pés fixos metálicos, maciços e com revestimento em borracha resistente,</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	garantindo estabilidade durante o uso. A garantia mínima exigida será de dois anos, a contar da data de entrega, com cobertura integral do equipamento, incluindo assistência técnica gratuita e substituição de peças defeituosas durante o período de garantia.					
45	Geladeira vertical industrial de 4 portas - rf1 (padrão proinfância). Refrigerador vertical industrial com quatro portas e capacidade mínima de 1.000 litros, dotado de sistema frost-free (degelo automático), com faixa de temperatura de operação entre 0 °c e +7 °c. O equipamento deve possuir gabinete tipo monobloco, revestido interna e externamente em aço inox, confeccionado em chapa 22 (0,79 mm), com isolamento térmico em poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m <sup>3</sup> . As portas devem ser igualmente revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), com isolamento em poliuretano injetado de espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m <sup>3</sup> , dotadas de vedação hermética por meio de gaxetas magnéticas sanfonadas em todo o perímetro. O refrigerador deve dispor de quatro portas com puxadores, trincos e dobradiças em aço inox, com	Compatível	Un	1	R\$ 7.474,20	R\$ 7.474,20



<p>sistema de fechamento automático ou retenção magnética compatível com o peso das portas. Deve possuir barreira térmica nos batentes das portas para evitar condensação, por meio de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. O controle de temperatura deve ser realizado por termostato regulável, com termômetro digital frontal de fácil visualização e acesso. O sistema de refrigeração deve ser composto por unidade compressora selada, instalada na parte superior do equipamento, com circulação de ar forçado, degelo automático por resistência elétrica e evaporador frontal. O compressor deve ser hermético, com potência mínima de 1/2 hp, monofásico, projetado para operar em tensão de 220 v, compatível com a rede elétrica da região centro-oeste. O equipamento deve utilizar gás refrigerante ecológico do tipo r600a, r134a ou r290, e ser projetado para operar em ambientes com temperatura de até +43 °c, mantendo temperatura interna de até +8 °c. Internamente, o refrigerador deve possuir oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, com arames de seção circular de 1/4" e espaçamento máximo de 25 mm entre eles, com</p>						
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



<p>sistema de regulagem de altura a cada 70 mm (<math>\pm</math> 10 mm). O piso interno deve ser revestido em aço inox, em formato de bandeja, com rebaixo e dreno para escoamento de líquidos. O painel superior deve ser em aço inox, abrigando o sistema elétrico e de refrigeração, com comandos automatizados, programador e termômetro digital. O equipamento deve possuir pés fixos metálicos com revestimento em borracha resistente, sistema elétrico organizado com fiação fixada por braçadeiras, conexões por bornes com parafusos de compressão e componentes dimensionados para eficiência energética e segurança. A alimentação elétrica deve ser em 220 v, com cordão de alimentação certificado pelo inmetro, contendo identificação da voltagem, com comprimento mínimo de 2,0 metros. A largura máxima do equipamento deve ser de 1.250 mm, respeitando as condições do projeto arquitetônico para instalação, e a capacidade total mínima deve ser de 1.000 litros. A garantia mínima exigida é de dois anos, contados a partir da data de entrega, com cobertura integral do equipamento, incluindo assistência técnica gratuita durante o período, com</p>						
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



	substituição de peças defeituosas por meio da rede credenciada do fabricante ou contratado.					
58	<p>Poltrona individual estofada - po (padrão proinfância). Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, com apoio de braços, destinada ao uso em ambientes educacionais e administrativos. O assento deve apresentar profundidade útil mínima de 470 mm e máxima de 490 mm, largura útil entre 530 mm e 570 mm e altura da superfície do assento em relação ao piso entre 420 mm e 450 mm. O encosto deve possuir extensão vertical útil mínima de 440 mm e largura útil entre 530 mm e 570 mm. A inclinação da superfície do assento em relação à horizontal deve situar-se entre -2° e -7°, enquanto o ângulo do encosto em relação ao plano do assento deve variar entre 90° e 110°. O apoio de braços deve apresentar altura em relação ao assento entre 160 mm e 200 mm, com largura mínima de 100 mm. A estrutura deve ser confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com seção retangular mínima de 20 x 40 mm e espessura de parede mínima de 1,5 mm, recebendo acabamento em pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, aplicada por processo eletrostático,</p>	Compatível	Un	4	R\$ 545,80	R\$ 2.183,20



<p>com acabamento brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros, na cor cinza. Os pés devem ser metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com seção circular e diâmetro mínimo de 2", dotados de ponteiros ajustáveis metálicas, com partes em contato com o piso em plástico injetado. A base de sustentação do assento e do encosto deve ser composta por percintas elásticas. As laterais, que integram os braços, bem como o suporte do assento e do encosto, devem possuir formato prismático e ser inteiramente revestidas em couro sintético, excetuando-se a parte inferior do assento, que deve ser revestida em tecido (tnt) com gramatura mínima de 70 g/m<sup>2</sup>. Todas as superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada com espessura mínima de 10 mm, garantindo que toda a superfície do móvel seja almofadada. Na região superior dos braços, a espuma deve possuir espessura mínima de 30 mm e densidade mínima d-23. A almofada do assento deve ser confeccionada em espuma de poliuretano com densidade d-33 e espessura mínima de 100 mm, revestida em couro sintético e dotada de subcamada em</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	<p>tnt. A almofada do encosto deve ser confeccionada em espuma com densidade d-26, também com espessura mínima de 100 mm, revestida em couro sintético e com subcamada em tnt. As almofadas devem ser fixadas de forma permanente à estrutura, não devendo apresentar frestas ou áreas laterais que possibilitem o acúmulo de sujidades. O couro sintético utilizado no revestimento deve ser texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura superior a 500 g/m<sup>2</sup> e espessura mínima de 0,8 mm, de odor neutro, na cor bege, padrão pantone 16-1406 tpx. O produto deve possuir garantia mínima de dois anos, a contar da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>					
61	<p>Quadro branco tipo lousa magnética - qb1 (padrão proinfância). Quadro destinado à escrita com pincel apropriado e à fixação de acessórios magnéticos, com superfície em laminado branco brilhante, especialmente desenvolvida para uso educacional. O quadro deve apresentar altura de 1.200 mm, largura de 2.000 mm e espessura de 17 mm, admitindo tolerância dimensional de ± 10 mm para altura e largura. A superfície deve ser resistente a manchas, assegurando facilidade de</p>	Compatível	Un	6	R\$ 616,67	R\$ 3.700,02



	<p>limpeza e durabilidade no uso contínuo. A moldura deve ser confeccionada em alumínio anodizado fosco, proporcionando acabamento adequado e segurança, com cantos devidamente protegidos. O painel deve ser composto por base em mdf com espessura de 9 mm, sobreposta por chapa metálica e revestida com laminado melamínico branco, garantindo propriedades magnéticas e adequada performance para escrita. O quadro deve possuir sistema de fixação invisível, permitindo instalação alinhada à parede e adequado aspecto visual ao ambiente. O fornecimento deve incluir um apagador e quatro caixas contendo doze canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. O produto deve possuir garantia mínima de dois anos, a contar da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>					
62	<p>Quadro branco tipo lousa magnética - qb2 (padrão proinfância). Quadro branco tipo lousa magnética, destinado ao uso pedagógico em ambientes educacionais da educação infantil, com superfície confeccionada em laminado branco brilhante, apropriado para escrita com pincel atômico e para fixação de acessórios magnéticos, apresentando resistência a</p>	Compatível	Un	2	R\$ 742,73	R\$ 1.485,46



	<p>manchas e facilidade de limpeza. O quadro deverá apresentar altura de 1.200 mm, admitida tolerância de <math>\pm 10</math> mm, largura de 3.000 mm, admitida tolerância de <math>\pm 10</math> mm, e espessura de 17 mm. A estrutura deverá ser confeccionada em mdf com espessura de 9 mm, sobreposto por chapa metálica e laminado melamínico branco, garantindo rigidez, estabilidade e durabilidade ao conjunto. A moldura deverá ser em alumínio anodizado fosco, com acabamento uniforme, e o sistema de fixação deverá ser do tipo invisível, assegurando melhor estética e firmeza após a instalação em parede. O conjunto deverá ser fornecido acompanhado de um apagador e quatro caixas de canetas para quadro branco, contendo doze unidades cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto, compatíveis com a superfície do quadro. O produto deverá possuir garantia mínima de dois anos, contados a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>					
63	<p>Quadro de avisos metálico - qc (padrão proinfância). Quadro de avisos metálico, destinado à fixação de comunicados, com dimensões de 1500 mm de largura e 900 mm de altura, admitida tolerância de <math>\pm 10</math></p>	Compatível	Un	2	R\$ 285,67	R\$ 571,34



	<p>mm. O quadro possui moldura em alumínio anodizado fosco, com cantos arredondados, fundo confeccionado em mdf com espessura de 10 mm e acabamento frontal em chapa de aço branca magnética, adequada à fixação de avisos. Apresenta sistema de fixação invisível, possibilitando sua instalação tanto na posição vertical quanto horizontal. O produto deverá possuir garantia mínima de três meses, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>					
66	<p>Sistema de exaustão industrial para fogão de 6 bocas co - (padrão proinfância). Sistema de exaustão destinado à captação e condução de vapores e partículas de gordura provenientes de fogão de 6 queimadores duplos, composto por coifa captora de instalação central, dutos, exaustor, terminal de descarga e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. A coifa deverá possuir dimensões de 1.800 mm de largura, 1.300 mm de profundidade e 450 mm de altura, confeccionada em chapa de aço inox aisi 304, espessura de 0,9 mm (chapa 20), com acabamento escovado, dotada de filtros inerciais tipo baffle, removíveis e laváveis,</p>	Compatível	Un	1	R\$ 647,19	RS 647,19



<p>instalados sobre suportes em formato "v", com canaletas e calhas periféricas para retenção e drenagem de condensados, providas de drenos com tampas rosqueáveis. O sistema deverá contar com tirantes de sustentação em aço inox, com regulagem para alinhamento e nivelamento, bem como curva de 90° em aço inox, composta por gomos flangeados, e dutos modulares de exaustão em aço inox, com até três módulos de 2.000 mm de comprimento e diâmetro de 450 mm, permitindo instalações de até 6,00 m entre o fogão e a área externa. Os dutos de descarga deverão ser modulares, com 1.200 mm de comprimento, possibilitando instalações verticais de até 2,40 m entre o exaustor e o terminal de descarga, sendo obrigatória a descarga vertical no telhado, com altura mínima de 1,00 m acima da superfície. O terminal de descarga vertical tipo "cap" deverá ser confeccionado em aço inox, com bojo externo e cone interno dotado de dreno para captação de água pluvial. O exaustor deverá ser do tipo centrífugo, de simples aspiração, com rotor de pás inclinadas, acionamento direto no eixo do motor, voluta com porta de inspeção e dreno, boca de</p>						
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



<p>aspiração de 450 mm de diâmetro e boca de descarga de 450 x 300 mm, operando com velocidade de descarga entre 10 e 11 m/s e nível máximo de ruído de 75 db(a), medido junto ao fogão à altura de 1,60 m do piso. O motor deverá possuir potência mínima de 2 cv, 4 pólos, rotação de 1.750 rpm, tensão de 220 v, monofásico, 60 hz, blindado, fixado por meio de coxins de borracha. O sistema deverá incluir damper corta-fogo em aço inox, dimensionado para rompimento a 120 °c, com válvula tipo borboleta dupla, enchimento em lã de rocha, alavanca externa com trava, janela de inspeção e fusível térmico. Todo o conjunto deverá dispor de chave liga-desliga com botoeira e disjuntor adequadamente dimensionado, além de fiação, conexões e fixações compatíveis com a corrente de operação. As matérias-primas empregadas deverão atender às normas técnicas vigentes, sendo todas as soldas em aço inox executadas com argônio, com superfícies lisas e homogêneas, isentas de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes, utilizando-se parafusos e porcas em aço inox e acabamento em pintura epóxi nas partes em aço carbono do exaustor. O equipamento deverá ser entregue devidamente</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



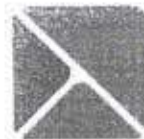
embalado, com proteção adequada para transporte e armazenamento, contendo identificação do fabricante, código do equipamento e orientações de manuseio. Deverá acompanhar manual de instruções em língua portuguesa, contendo orientações de instalação, uso, segurança, manutenção, limpeza, garantia e assistência técnica. O sistema deverá atender, no mínimo, às normas abnt nbr 14518, abnt nbr 5410, abnt nbr 16401, às recomendações da acgih e demais normas técnicas aplicáveis. A garantia mínima deverá ser de 2 anos, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo do equipamento, com cobertura integral e assistência técnica gratuita durante o período de garantia.					
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 29.228,02</b>					

**MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.730.553/0001-49, estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1779, Quadra CP-24, Lote 20, Bairro Celina Park, Goiânia/GO - CEP 74.373-290, Fone: (62) 99388-6332, E-mail: mnferragista.licita@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Licimar Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 811.294.911-53, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
14	Banco retangular monobloco - b1 (padrão proinfância).	Km	Un	12	R\$ 337,50	R\$ 4.050,00



<p>Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 m de comprimento por 0,40 m de largura, estruturado com perfis retangulares em aço de seção 50 x 30 mm e espessura de parede de 1,2 mm. O tampo é confeccionado em mdf com espessura de 15 mm, possuindo reengrosso perimetral de 30 mm, revestido em sua face superior com laminado melamínico pós-formável de 0,6 mm de espessura, na cor ibiza (referência I 156), com acabamento de superfície texturizado e encabeçamento por meio de fita de bordô em pvc na cor branca. A face inferior do tampo apresenta acabamento em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo à estrutura é realizada por meio de parafusos autoatarraxantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura metálica recebe pintura eletrostática a pó com tinta epóxi, na cor branca fosca, polimerizada em estufa, garantindo resistência e durabilidade ao conjunto. O banco é dotado de ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixadas à estrutura por sistema de encaixe. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, apresentando acabamento liso, isento de</p>	moveis				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--	--	--	--



	<p>escórias, formando uma estrutura única, devendo ainda receber tratamento antiferruginoso por processo de fosfatização. Devem ser eliminadas rebarbas, respingos de solda, com esmerilhamento das juntas e arredondamento de cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser fabricadas com materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deverá ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melt", com acabamento fresado após a colagem, garantindo o arredondamento adequado dos bordos. Todas as unidades deverão possuir o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e apresentar garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação. Deverão ser rejeitados os lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação, sendo admitidas variações nas especificações apenas para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que representem melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>					
20	<p>Cadeira fixa com braço - c7 (padrão proinfância). Cadeira fixa com braços e espaldar médio, para uso</p>	<p>Km moveis</p>	<p>Un</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 237,50</p>	<p>R\$ 2.375,00</p>



	<p>adulto, composta por assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, com apoio dorso-lombar, garantindo conforto e postura adequada ao usuário. O assento e o encosto devem possuir espuma de poliuretano injetada, com densidade de 40 à 50 kg/m<sup>3</sup>, revestidos em tecido fogo-retardante na cor azul, com capa em polipropileno antialérgico, de alta resistência a rasgos e baixa deformação, apresentando solidez à luz classe 5, pilling padrão 5 e gramatura aproximada de 280 a 290 g/m<sup>2</sup>. A estrutura deve ser confeccionada em aço, com acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi, na cor preta, assegurando resistência e durabilidade. O encosto deve ser fixo e os braços fixos, com apoia-braços em poliuretano. A altura do assento em relação ao piso deve ser regulável, e o assento deve possuir dimensões aproximadas de 58 cm por 58 cm. A cadeira deverá atender à certificação da abnt nbr 13.962 e possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.</p>					
23	<p>Cadeira para crianças de 5 a 6 anos - c4 (padrão proinfância) cadeira destinada a crianças na faixa etária de 5 a 6 anos, composta por assento e encosto confeccionados em</p>	Km moveis	Un	16	R\$ 104,50	R\$ 1.672,00



<p>polipropileno copolímero virgem, sem cargas minerais, injetados e moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela, ou, alternativamente, em compensado anatômico moldado a quente, conforme especificações técnicas. A estrutura deverá ser fabricada em tubo de aço carbono laminado a frio, com pintura na cor cinza, garantindo resistência, estabilidade e segurança para uso escolar. O assento deverá possuir altura em relação ao piso de 35 cm, admitida variação de <math>\pm 10</math> mm, com dimensões aproximadas de 31 cm de largura por 40 cm de profundidade. O encosto deverá medir aproximadamente 19,8 cm de altura por 39,6 cm de largura, obedecendo às dimensões, design e acabamento estabelecidos em projeto. Quando confeccionados em polipropileno, o assento e o encosto deverão ser injetados em polipropileno copolímero virgem, isentos de cargas, com formato anatômico e acabamento conforme projeto executivo. Alternativamente, o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, provenientes de</p>					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



<p>madeira de reflorestamento ou de procedência legal, livres de rachaduras, empenamentos ou deterioração causada por fungos ou insetos. No caso de assento em compensado, a face superior deverá receber revestimento em laminado melamínico de alta pressão, com espessura entre 0,6 mm e 0,8 mm, acabamento texturizado, na cor amarela. A face inferior deverá ser revestida com lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie eucalyptus grandis, com aplicação de selador e acabamento em verniz poliuretano, inclusive nos bordos. A espessura final do assento deverá ser mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. Para o encosto em compensado, deverá ser aplicado revestimento em laminado melamínico de alta pressão nas duas faces, com espessura entre 0,6 mm e 0,8 mm, acabamento texturizado e cor amarela, com bordos selados e acabamento em verniz poliuretano. A espessura final do encosto deverá variar entre 9,6 mm e 12,1 mm. A estrutura deverá ser confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro externo de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). As ponteiros e sapatas deverão ser produzidas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas,</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	<p>injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura por meio de sistema de encaixe e pino expensor, conforme dimensões e design previstos em projeto. Os componentes metálicos deverão receber pintura eletrostática a pó híbrida epóxi/poliéster, com acabamento brilhante, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrômetros, na cor cinza. Todas as partes metálicas deverão ser unidas por soldagem, formando uma estrutura única, com tratamento antiferruginoso, eliminação de rebarbas e respingos de solda, esmerilhamento das juntas e arredondamento de cantos vivos, garantindo segurança ao usuário. A fabricação deverá obedecer rigorosamente ao projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas aplicáveis. Todas as unidades deverão possuir selo identificador de controle de qualidade do fabricante, bem como garantia mínima de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação.</p>					
28	<p>Conjunto coletivo - tamanho 01 - cjc-01 (padrão proinfância). Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 m e 1,16 m, composto por uma mesa e quatro cadeiras. A mesa possui tampo confeccionado em</p>	M2v	Un	16	R\$ 619,00	R\$ 9.904,00



<p>mdp ou mdf, montado sobre estrutura tubular de aço, com revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão e, na face inferior, em laminado melamínico de baixa pressão (bp). As cadeiras são empilháveis, com assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado ou, alternativamente, em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. A mesa apresenta dimensões de 800 mm de largura, 800 mm de profundidade, 460 mm de altura e espessura de 25,8 mm, admitindo tolerância de até +2 mm para largura e profundidade e de <math>\pm 1</math> mm para espessura. O tampo é confeccionado em mdp ou mdf com espessura nominal de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão com espessura de 0,8 mm, acabamento texturizado na cor cinza e cantos arredondados, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. Os topos são encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada em pvc, pp ou pe, com primer na face de colagem, acabamento texturizado na cor laranja, colada com adesivo do tipo hot melting. A estrutura da mesa é composta por pés confeccionados em tubo de</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



<p> aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de 38 mm de diâmetro (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm), e travessas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). A fixação do tampo à estrutura é realizada por meio de parafusos rosca máquina, padrão polegada, com diâmetro de 1/4" e comprimento de 2", cabeça chata e tenda simples. As sapatas são confeccionadas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura por encaixe. As partes metálicas recebem tratamento antiferruginoso e pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, aplicada por processo eletrostático, com acabamento brilhante, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrômetros, na cor cinza. As cadeiras apresentam largura do assento de 340 mm, profundidade de 260 mm, espessura do assento entre 7,2 mm e 9,1 mm, largura do encosto de 350 mm, altura do encosto de 155 mm, espessura do encosto entre 7,0 mm e 9,3 mm e altura do assento ao chão de 260 mm, admitindo tolerância de até +2 mm para largura e profundidade, ±1 mm para espessura e ±10</p>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



<p>mm para a altura do assento ao chão. O assento e o encosto podem ser confeccionados em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja, ou em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, cada uma com espessura máxima de 1,5 mm. Quando confeccionado em compensado, o assento recebe revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão, com espessura entre 0,6 mm e 0,8 mm, acabamento texturizado na cor laranja, e a face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, com acabamento em selador e verniz poliuretano, inclusive nos bordos. O encosto, quando em compensado, recebe revestimento em ambas as faces com laminado melamínico de alta pressão, com espessura entre 0,6 mm e 0,8 mm, acabamento texturizado na cor laranja, e bordos acabados com selador e verniz poliuretano. A estrutura das cadeiras é confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm), com assento e encosto fixados por rebites de repuxo, conforme o material utilizado. As ponteiros e sapatas são confeccionadas</p>						
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



	<p>em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas por encaixe e pino expensor. As partes metálicas recebem tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em ensaio de névoa salina por, no mínimo, 300 horas, seguido de pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrômetros, na cor cinza. O conjunto deverá possuir garantia mínima de dois anos, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação</p>					
53	<p>Mesa de trabalho em tampo único - m6 (padrão proinfância). Mesa de trabalho composta por tampo retangular confeccionado em mdf e revestido com laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés, destinada a ambientes administrativos e de apoio. O tampo deverá possuir dimensões aproximadas de 1.200 mm por 600 mm, admitida variação de <math>\pm 10</math> mm. A altura total da mesa deverá ser de 750 mm, com tolerância de <math>\pm 5</math> mm. Para atendimento às exigências de acessibilidade e acomodação de pessoas em cadeira de rodas, conforme a abnt nbr 9050, a mesa</p>	Km moveis	Un	4	R\$ 358,00	R\$ 1.432,00



<p>deverá apresentar altura livre sob o tampo mínima de 730 mm. A espessura do tampo deverá ser de 25,8 mm, admitida variação de <math>\pm 0,6</math> mm. O tampo deverá ser confeccionado em mdf, com espessura nominal de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp) e, na face superior, com laminado melamínico de alta pressão, com espessura de 0,8 mm, acabamento texturizado, na cor cinza ou branca. Os bordos deverão ser encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branca, compatível com a tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características dos materiais, como brilho e textura. O perfil deverá ser encaixado e fixado ao tampo por meio de adesivo, permanecendo nivelado com as superfícies. A estrutura deverá ser constituída em aço carbono, composta por dois pés, interligados por uma trava em mdf, garantindo estabilidade ao conjunto. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por meio de parafusos de rosca com buchas metálicas. A mesa deverá possuir sapatas reguláveis confeccionadas em nylon ou polipropileno injetado, bem como terminações dos tubos em</p>						
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



	<p>plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas por encaixe, não sendo passíveis de remoção sem o uso de ferramentas. As peças injetadas não deverão apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. As partes metálicas deverão receber acabamento em pintura eletrostática a pó, com aspecto brilhante, nas cores cinza ou preta, com camada de tinta com espessura mínima de 40 micrômetros e máxima de 100 micrômetros. Todos os encontros de tubos ou uniões entre partes metálicas deverão ser executados por meio de soldagem contínua ao longo de toda a extensão da união. O produto deverá possuir garantia mínima de dois anos, contados a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>					
54	<p>Mesa para refeição de adultos circular - m8 (padrão proinfância). Mesa destinada a refeição de adultos, com tampo circular em mdf revestido em laminado melamínico, montada sobre coluna central com quatro pés, adequada para uso em ambientes institucionais e educacionais. O tampo deve possuir diâmetro de 1.000</p>	Km moveis	Un	1	R\$ 596,00	R\$ 596,00



<p>mm, admitindo tolerância de <math>\pm 10</math> mm, altura total de 750 mm, com tolerância de <math>\pm 5</math> mm, e espessura de 25,8 mm, com variação admissível de <math>\pm 0,5</math> mm. Para atendimento às exigências da abnt nbr 9050 e acomodação de pessoas em cadeira de rodas, a mesa deve apresentar altura livre mínima sob o tampo de 730 mm. As tolerâncias dimensionais dos tubos metálicos devem atender à abnt nbr 6591, e a camada de pintura deve apresentar espessura mínima de 40 micrômetros e máxima de 100 micrômetros. O tampo deve ser confeccionado em mdf com espessura nominal de 25 mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, com espessura de 0,8 mm, acabamento texturizado e cor cinza, e na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp). Os bordos devem ser encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza e em tonalidade compatível com o laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características dos materiais, como brilho e textura, devendo o perfil ser encaixado, fixado com adesivo e nivelado às superfícies do tampo. A estrutura deve ser composta por suporte de sustentação</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



<p>do tampo em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm e espessura mínima de 1,5 mm, coluna central em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 3 polegadas e espessura mínima de 1,5 mm, e quatro pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm e espessura mínima de 1,5 mm. A fixação do tampo à estrutura deve ser realizada por meio de parafusos de rosca métrica m6 com buchas metálicas. A mesa deve possuir sapatas reguláveis metálicas com rosca m6, com as partes em contato com o piso em plástico injetado, bem como terminações de tubos em plástico injetado na cor preta, fixadas por encaixe, não sendo permitida sua remoção sem o uso de ferramentas. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todas as partes metálicas devem receber acabamento em pintura em pó, brilhante, na cor cinza, e todas as uniões e encontros de tubos devem ser soldados em toda a extensão da união. O produto deve possuir garantia mínima de dois anos, a contar da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das</p>						
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



	partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.					
55	Mesa retangular monobloco - m1 (padrão proinfância). Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,20 m x 0,80 m, dotada de estrutura confeccionada em aço com perfil retangular de 50 x 30 mm, espessura de parede de 1,2 mm. O tampo é confeccionado em mdf com espessura de 15 mm, com reengrosso de 30 mm; revestido em sua face superior com laminado melamínico pós-formável de 0,6 mm de espessura, na cor salmão (referência I148), apresentando acabamento superficial texturizado e encabeçamento em fita de bordo em pvc na cor branca. A face inferior do tampo possui acabamento em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo à estrutura é realizada por meio de parafusos autoatarraxantes medindo 2½" x 3/16". A estrutura metálica recebe pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, com polimerização em estufa. O conjunto é finalizado com ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixadas à estrutura por meio de encaixe.	Km moveis	Un	6	R\$ 413,00	R\$ 2.478,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 22.507,00</b>						



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

**PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.492.887/0001-31, estabelecida na Rua Victor Tyski, 40, Sala 01, Industrial, Rio Azul/PR, Fones: (42) 99946-1725 / (42) 3463-1411, E-mail: playrio2019@outlook.com, neste ato representado pelo Sr. Ademir Augusto Dembrinski, inscrito no CPF sob o nº 030.067.319-13, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
13	Balanço de 4 lugares com estrutura principal em aço carbono - ba (padrão proinfância). Balanço infantil de quatro lugares, dispostos lado a lado, destinado a crianças a partir de três anos de idade, adequado para instalação em áreas externas de unidades de educação infantil. O equipamento deverá possuir selo de conformidade do Inmetro, ser fabricado com materiais não tóxicos e apresentar peças multicoloridas, garantindo segurança, atratividade e adequação ao uso infantil. O balanço deverá apresentar largura de 1.800 mm, comprimento de 4.400 mm e altura mínima de 2.200 mm, admitida tolerância dimensional de ± 10% (dez por cento). A estrutura principal deverá ser confeccionada em aço carbono, com travessão superior em aço de 2,5" x 3 mm, devendo possuir colunas de sustentação posicionadas a cada dois assentos, de forma a separar	Ma	Un	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



<p>e garantir a estabilidade do conjunto, respeitando os espaços de circulação e os requisitos de segurança estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes. O equipamento deverá contar ainda com pé central em aço de 2" x 2,65 mm. A sustentação dos assentos deverá ser realizada por meio de correntes em aço galvanizado com espessura de 5 mm ou por cordas trançadas de poliéster resistente, com diâmetro mínimo de 8 mm. No caso de utilização de correntes em aço, deverá ser adotado sistema de movimentação e articulação por meio de parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esferas blindados, acondicionados em bucha metálica que permita substituição. Quando utilizada sustentação por cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada por meio de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste das cordas decorrente do atrito durante o uso. Os assentos do balanço deverão ser confeccionados em aço carbono, utilizando tubo de 1" com parede de 2 mm, com encosto integrado ao assento, sem emendas, ou em polietileno rotomoldado, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



uv, que protejam contra a ação dos raios solares e o desbotamento provocado pelo tempo, garantindo a manutenção da cor e da resistência do produto. Os assentos deverão possuir barra de segurança móvel e encosto adequado ao uso infantil. Cada pé de sustentação deverá possuir flange com quatro furos, permitindo a fixação do equipamento por meio de parafusos sob base de concreto. Os parafusos de fixação à base deverão ser do tipo parabol, confeccionados em aço galvanizado, medindo 7" X 3", devendo acompanhar o fornecimento do produto. A pintura da estrutura metálica deverá ser realizada por meio de processo eletrostático a pó, com utilização de tinta poliéster e espessura mínima de 70 micrômetros. Os produtos deverão ser montados e soldados por meio de processos mig ou tig, assegurando acabamento uniforme, livre de arestas, rebarbas ou saliências. Todos os tubos utilizados na fabricação deverão possuir o topo fechado com tampa metálica soldada, sendo vedada a utilização de ponteiras plásticas para este acabamento. A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anticorrosivo por meio do



	processo de fosfatização. O produto deverá possuir garantia mínima de um ano, contada a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e contra falhas de pigmentação ou coloração das peças.					
32	Conjunto para aluno - tamanho 01 - cja-01 (padrão proinfância). Conjunto destinado a crianças com altura compreendida entre 0,93 m e 1,16 m, composto por uma mesa e uma cadeira. A mesa é individual, com tampo confeccionado em mdp ou mdf, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montada sobre estrutura tubular de aço. A cadeira é individual e empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, fixados sobre estrutura tubular de aço. A mesa possui largura de 600 mm, profundidade de 450 mm, altura de 460 mm e espessura de 19,4 mm, admitindo tolerância de até +2 mm para largura e profundidade, ±1 mm para espessura e ±6 mm para altura. O tampo é fabricado em mdp ou mdf com espessura mínima de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, com espessura aproximada de 0,8 mm, acabamento texturizado na cor cinza e cantos	Ma	Un	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00



<p>arredondados, e na face inferior em chapa de balanceamento fenólica. Os topos são encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada em pvc, pp ou pe, com primer na face de colagem, acabamento texturizado na cor laranja, colada com adesivo hot melting. A estrutura da mesa é composta por montantes verticais e travessa longitudinal em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm por 58 mm, travessa superior em tubo de aço carbono curvado em formato de "c", com diâmetro de 31,75 mm, e pés em tubo de seção circular com diâmetro de 38 mm, todos em chapa 16. A fixação do tampo à estrutura é realizada por meio de porcas garra e parafusos métricos, e as sapatas são fixadas aos pés por rebites de repuxo. Ponteiros e sapatas são confeccionadas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja e fixadas por encaixe. As partes metálicas recebem tratamento antiferruginoso e pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrômetros, na cor cinza. A cadeira apresenta largura do assento de 340 mm, profundidade de 260</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



<p>mm, espessura entre 7,2 mm e 9,1 mm, largura do encosto de 350 mm, altura do encosto de 155 mm e altura do assento ao chão de 260 mm, admitindo tolerâncias de até +2 mm para largura e profundidade, +1 mm para espessura e <math>\pm 10</math> mm para a altura do assento ao chão. O assento e o encosto são fabricados em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja, ou alternativamente em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas. Quando confeccionados em compensado, o assento recebe revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão, com acabamento texturizado na cor laranja, e o encosto recebe revestimento similar em ambas as faces, com acabamento em selador e verniz poliuretano nos bordos. A estrutura da cadeira é fabricada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14, sendo o assento e o encosto fixados à estrutura por meio de rebites de repuxo. Ponteiras e sapatas são confeccionadas em polipropileno copolímero virgem na cor laranja, fixadas por encaixe e pino expander. As partes</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	metálicas recebem tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, com espessura mínima de 40 micrômetros, na cor cinza. A garantia mínima é de dois anos, contados a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.					
33	Conjunto para aluno - tamanho 03 - cja-03 (padrão proinfância). Conjunto destinado a alunos com altura compreendida entre 1,19 m e 1,42 m, composto por uma mesa e uma cadeira. A mesa é individual, com tampo confeccionado em mdp ou mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão de 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e cantos arredondados, e na face inferior com chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Os topos são encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada em pvc, pp ou pe, com primer na face de colagem, acabamento texturizado na cor amarela, aplicada com adesivo hot melting. O tampo possui largura de 600 mm, profundidade de 450 mm, altura de 594 mm e espessura final de 19,4 mm, admitindo tolerância de até +2 mm para largura e profundidade, ±1 mm para	Ma	Un	24	R\$ 329,00	R\$ 7.896,00



<p>espessura e <math>\pm 6</math> mm para altura. A estrutura da mesa é montada em tubos de aço carbono laminado a frio, com costura, sendo os montantes verticais e a travessa longitudinal em seção oblonga de 29 x 58 mm, confeccionados em chapa 16 (1,5 mm). A travessa superior é confeccionada em tubo circular curvado em formato de "c", com diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), também em chapa 16 (1,5 mm), e os pés são produzidos em tubo circular com diâmetro de 38 mm (1 1/2"), igualmente em chapa 16 (1,5 mm). O tampo é fixado à estrutura por meio de seis porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento de 10 mm, e seis parafusos de rosca métrica m6, com diâmetro de 6 mm, comprimento de 47 mm, cabeça panela e fenda phillips. A mesa possui porta-livros confeccionado em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, preferencialmente com no mínimo 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar a 100%, injetado na cor cinza, fixado à travessa longitudinal por meio de rebites de repuxo com diâmetro de 4,0 mm e comprimento de 10 mm. As sapatas frontal e posterior são fixadas aos pés por rebites de repuxo com diâmetro de 4,8 mm e</p>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



<p>comprimento de 12 mm, sendo as ponteiros e sapatas confeccionadas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela e fixadas à estrutura por encaixe. Todas as partes metálicas recebem tratamento antiferruginoso e pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrômetros, na cor cinza. A cadeira é individual e empilhável, com assento e encosto confeccionados em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor amarela, ou alternativamente em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm. Quando fabricados em compensado, o assento recebe revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão, com espessura entre 0,6 e 0,8 mm, acabamento texturizado na cor amarela, e revestimento na face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, com acabamento em selador e verniz poliuretano, inclusive nos bordos. O encosto, quando em compensado, recebe revestimento em laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces.</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



<p>com espessura entre 0,6 e 0,8 mm, acabamento texturizado na cor amarela, e bordas com acabamento em selador e verniz poliuretano. A estrutura da cadeira é confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). O assento e o encosto injetados são fixados à estrutura por meio de rebites de repuxo com diâmetro de 4,8 mm e comprimento de 12 mm. Quando fabricados em compensado moldado, o assento é fixado por rebites de repuxo com diâmetro de 4,8 mm e comprimento de 19 mm, e o encosto por rebites de repuxo com diâmetro de 4,8 mm e comprimento de 22 mm. As ponteiros e sapatas são confeccionadas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura por encaixe e pino expensor. A cadeira apresenta largura do assento de 400 mm, profundidade de 310 mm, espessura do assento variando entre 9,7 mm e 12 mm, largura do encosto de 396 mm, altura do encosto de 198 mm, espessura do encosto entre 9,6 mm e 12,1 mm e altura do assento ao chão de 350 mm, admitindo tolerância de até +2 mm para largura e profundidade, ±1 mm para espessura e ±10</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	<p>mm para a altura do assento ao chão. Todas as partes metálicas da cadeira recebem tratamento antiferruginoso e pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrômetros, na cor cinza. O conjunto deverá possuir garantia mínima de dois anos, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>					
34	<p>Conjunto para professor - ejp-01 (padrão proinfância). Conjunto destinado ao uso do professor, composto por uma mesa e uma cadeira, desenvolvido para ambientes educacionais, atendendo aos requisitos de ergonomia, resistência e durabilidade do padrão proinfância. A mesa deverá possuir tampo confeccionado em mdp ou mdf, com dimensões de 1.200 mm de largura, 650 mm de profundidade e 760 mm de altura, espessura de 19,4 mm, admitindo-se tolerância de até +2 mm para largura e profundidade, ±1 mm para espessura e ±10 mm para altura. O tampo deverá ser fabricado em mdp ou mdf com espessura nominal de 18 mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, espessura de 0,8 mm, acabamento texturizado, cor cinza e</p>	Ma	Un	4	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00



cantos arredondados. A face inferior deverá receber chapa de balanceamento em contra placa fenólica, com espessura de 0,6 mm, com aplicação de porcas garra rosca métrica m6, comprimento de 10 mm. A mesa deverá contar com painel frontal em mdp ou mdf, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), acabamento frost, na cor cinza, com dimensões acabadas de 1.117 mm de largura, 250 mm de altura e 18 mm de espessura, admitindo-se tolerâncias de  $\pm 2$  mm para largura e altura e  $\pm 0,6$  mm para espessura. Os topos deverão ser encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em pvc, pp ou pe, com primer na face de colagem, acabamento texturizado e cor cinza, colada com adesivo hot melting. A estrutura da mesa deverá ser confeccionada em aço carbono laminado a frio, com costura, composta por montantes verticais e travessa longitudinal em tubo de seção semi-oblonga de 25 mm x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm), travessa superior em tubo curvado em formato de "c", com seção circular de diâmetro 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm), e pés em tubo circular com diâmetro de 38



<p>mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). A fixação do tampo deverá ser realizada por meio de 6 porcas garra rosca métrica m6 e 6 parafusos m6, comprimento de 47 mm, cabeça panela e fenda phillips. O painel frontal deverá ser fixado à estrutura com parafusos autoatarraxantes zincados 3/16" x 5/8", utilizando aletas de fixação em chapa de aço carbono, chapa 14 (1,9 mm). As sapatas frontal e posterior deverão ser fixadas aos pés por rebites de repuxo de 4,8 mm de diâmetro e 12 mm de comprimento. Ponteiros e sapatas deverão ser confeccionadas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. As partes metálicas da mesa deverão receber tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó híbrida epóxi/poliéster, com aspecto brilhante, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrômetros, na cor cinza. A cadeira deverá ser empilhável, com assento e encosto confeccionados em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor cinza, ou, alternativamente, em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo seis lâminas internas, com espessura</p>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



máxima de 1,5 mm cada. O assento deverá possuir largura de 400 mm, profundidade de 430 mm, espessura entre 9,7 mm e 12 mm e altura do assento ao chão de 460 mm. O encosto deverá apresentar largura de 396 mm, altura de 198 mm e espessura entre 9,6 mm e 12,1 mm, admitindo-se tolerâncias de até +2 mm para largura e profundidade,  $\pm 1$  mm para espessura e  $\pm 10$  mm para altura do assento. Quando confeccionado em compensado, o assento deverá receber revestimento na face superior com laminado melamínico de alta pressão, espessura entre 0,6 mm e 0,8 mm, acabamento texturizado e cor cinza, e na face inferior lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, com acabamento em selador e verniz poliuretano, inclusive nos bordos. O encosto em compensado deverá receber revestimento em laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com espessura entre 0,6 mm e 0,8 mm, acabamento texturizado e cor cinza, com bordos selados e acabamento em verniz poliuretano. A estrutura da cadeira deverá ser confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). A fixação do assento e do encosto deverá ser



	realizada por meio de rebites de repuxo, com diâmetro de 4,8 mm e comprimento conforme o tipo de material. Ponteiras e sapatas deverão ser confeccionadas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas por encaixe e pino expensor. As partes metálicas deverão receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó híbrida epóxi/poliéster, brilhante, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrômetros, na cor cinza. O conjunto deverá possuir garantia mínima de dois anos, contados a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.					
52	Mesa de reunião - m7 (padrão proinfância). Mesa de reunião composta por tampo de formato retangular ou oval, confeccionado em mdf e revestido com laminado melamínico, montada sobre dois pés, destinada a ambientes administrativos e coletivos. O tampo, quando no formato retangular, deverá possuir dimensões aproximadas de 2.000 mm por 950 mm, admitida variação de $\pm 50$ mm. A altura total da mesa deverá ser de 750 mm, com tolerância de $\pm 5$ mm. Para atendimento às exigências de acessibilidade e acomodação de pessoas	Ma	Un	1	R\$ 749,00	R\$ 749,00



<p>em cadeira de rodas, conforme a abnt nbr 9050, a mesa deverá apresentar altura livre sob o tampo mínima de 730 mm. A espessura do tampo deverá ser de 25 mm, admitida variação de <math>\pm 0,6</math> mm. O tampo deverá ser confeccionado em mdf, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp) e, na face superior, com laminado melamínico de alta pressão, com espessura de 0,8 mm, acabamento texturizado, na cor cinza ou branca. Os bordos deverão ser encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branca, compatível com a tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características dos materiais, como brilho e textura. O perfil deverá ser encaixado e fixado ao tampo por meio de adesivo, permanecendo nivelado com as superfícies. A estrutura deverá ser constituída em aço carbono, composta por dois pés, interligados por uma trava em mdf, garantindo estabilidade ao conjunto. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por meio de parafusos de rosca com buchas metálicas. A mesa deverá possuir sapatas reguláveis confeccionadas em nylon ou polipropileno</p>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



Prefeitura de  
**PIRA  
CAN  
JUBA**  
TRABALHANDO PELA FUTURA

<p>injetado, bem como terminações dos tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas por encaixe, não sendo passíveis de remoção sem o uso de ferramentas. As peças injetadas não deverão apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. As partes metálicas deverão receber acabamento em pintura eletrostática a pó, com aspecto brilhante, nas cores cinza ou preta, com camada de tinta com espessura mínima de 40 micrômetros e máxima de 100 micrômetros. Todos os encontros de tubos ou uniões entre partes metálicas deverão ser executados por meio de soldagem contínua ao longo de toda a extensão da união. O produto deverá possuir garantia mínima de dois anos, contados a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>					
<p><b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 20.265,00</b></p>					

**S TYSKI**, Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.460.679/0001-50, estabelecida na Rua André Cius, 42, Centro, Rio Azul/PR – CEP 84.560-000, Fone: (42) 99153-5081, E-mail: suzi\_licitacao@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. Suzeli Tyski, inscrita no CPF sob o nº 069.306.789-35, vencedora dos itens abaixo relacionados:



Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
16	Batedeira planetária de 5 litros - bt1 (padrão proinfância). Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade nominal de 5 litros, fabricada em conformidade com a norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego nr-12 - segurança no trabalho em máquinas e equipamentos, destinada ao preparo de massas leves, médias e pesadas em ambientes institucionais. O equipamento deverá apresentar dimensões aproximadas de 240 mm de largura, 350 mm de profundidade e 420 mm de altura, admitindo-se tolerância dimensional de até ±15%. A estrutura ou suporte do motor deverá ser fabricada em aço, com acabamento em pintura epóxi de alta resistência, e a cuba confeccionada em aço inoxidável, garantindo durabilidade, higiene e facilidade de limpeza. O equipamento deverá possuir cabeçote basculante com sistema de trava, permitindo a remoção da cuba para higienização com segurança. O sistema mecânico deverá ser composto por engrenagens helicoidais, proporcionando funcionamento suave e	Agratto	Un	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00



	<p>silencioso, com movimento planetário e, no mínimo, quatro níveis de velocidade, acionados por sistema de troca progressiva por meio de polia variadora. A bateadeira deverá dispor de chave liga/desliga, chave seletora de velocidades e mecanismo de trava e destrava do cabeçote. Deverão acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: um tacho em aço inox com capacidade para 5 litros, um batedor para massas leves, um batedor plano para massas pesadas e um batedor tipo globo, adequado para claras em neve e preparações similares. O equipamento deverá operar em frequência de 50/60 hz, possuir potência mínima de 500 w e funcionar em tensão elétrica de 220 v, conforme a demanda local. As matérias-primas utilizadas na fabricação deverão atender às normas técnicas específicas aplicáveis, sendo o corpo produzido em chapa de aço sae 1020 com pintura epóxi e a cuba em aço inox aisi 304. O equipamento e seus componentes deverão ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes que possam comprometer a segurança do usuário.</p>					
18	Berço com colchão - bç1 (padrão proinfância). Conjunto composto por berço infantil e colchão,	Multimo veis	Un	16	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00



<p>destinado ao uso em ambientes educacionais, fabricado conforme os requisitos de segurança e qualidade estabelecidos pelas normas técnicas vigentes. Berço: estrutura confeccionada em mdp revestido em laminado melamínico de baixa pressão (bp), na cor branca, com componentes metálicos em aço carbono. Apresenta dimensões totais aproximadas de 1.200 mm de comprimento, 670 mm de largura e 1.000 mm de altura das cabeceiras, admitida tolerância de <math>\pm 10</math> mm. A altura da barra superior das grades é de 855 mm, com extensão vertical das grades de 750 mm. A distância entre a superfície do colchão e a barra superior das grades deve ser regulável entre 180 mm e 480 mm. Os pés são confeccionados em tubos de aço de seção circular, formando a estrutura das cabeceiras. O estrado é composto por quadro metálico em tubos de aço e base em chapa inteiriça de mdp com espessura mínima de 18 mm, revestida em laminado melamínico branco, com regulagem de altura em, no mínimo, três posições, realizada exclusivamente com o uso de ferramentas. As grades laterais são fixas, confeccionadas em mdp, com espessuras compatíveis nas partes horizontais e</p>					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



<p>verticais, revestidas em laminado melamínico bp na cor branca, contendo cinco aberturas dimensionadas conforme a abnt nbr 15860 - parte 1. As cabeceiras são produzidas em mdp revestido, com bordas arredondadas e acabamento superficial atóxico. O berço deve possuir quatro rodízios para pisos frios, com rodas duplas de 75 mm de diâmetro, banda de rodagem em poliuretano, sistema de freio por pedal e capacidade mínima de carga de 60 kg por rodízio. A fixação dos componentes deve ser realizada por meio de parafusos e porcas metálicas adequadas. As partes metálicas devem receber pintura em pó eletrostática híbrida epóxi/poliéster, com acabamento liso e brilhante, na cor cinza (ral 7040), precedida de tratamento antiferruginoso. O produto deve atender integralmente aos requisitos da abnt nbr 15860-1:2010, referente à segurança de berços infantis. Colchão: confeccionado em espuma de poliuretano flexível, densidade mínima d18, com dimensões aproximadas de 1.150 mm de comprimento, 620 mm de largura e 120 mm de espessura. Deve ser revestido em tecido tipo jacquard nas laterais e em uma das faces, com acabamento matelassê e viés perimetral, possuindo a face</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	<p>oposta plastificada. Os tecidos devem receber tratamento antialérgico e antiácido, atendendo aos requisitos da abnt nbr 13579 (partes 1 e 2). O colchão deve ajustar-se adequadamente ao berço, de forma que o espaço entre o colchão e as laterais ou extremidades internas não exceda 30 mm. Requisitos gerais: todos os materiais empregados devem ser atóxicos, apresentar acabamento seguro, isento de arestas cortantes, rebarbas ou superfícies ásperas, bem como soldas contínuas, lisas e homogêneas nas partes metálicas.</p>					
43	<p>Gangorra com manoplas duplas de polietileno - ga (padrão proinfância). Gangorra dupla destinada a crianças de um a quatro anos, indicada para uso em ambientes educacionais e recreativos. O equipamento deve apresentar largura de 400 mm, altura de 470 mm e comprimento de 1.110 mm, admitindo tolerância dimensional de <math>\pm 10\%</math>. A gangorra deve ser confeccionada em peça única, do tipo monobloco, possibilitando o uso simultâneo por duas crianças, e fabricada em polietileno pelo processo de rotomoldagem. O material deve ser atóxico e conter aditivos antiestático e anti-uv, de modo a garantir</p>	Valentina	Un	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00



<p>resistência à exposição aos raios solares e às intempéries, prevenindo desbotamento e assegurando a durabilidade e a estabilidade da coloração ao longo do tempo. O produto deve apresentar acabamento com laterais arredondadas, sem arestas cortantes, e peças multicoloridas. O equipamento deve possuir manoplas duplas e fixas, projetadas para oferecer segurança durante o uso, base antiderrapante para apoio dos pés e assento anatômico, também antiderrapante, com ressalto nas extremidades, reduzindo a possibilidade de queda da criança para trás. Os materiais empregados na fabricação devem permitir a reciclagem ao final da vida útil do produto. A gangorra deve possuir selo de conformidade do inmetro e garantia mínima de um ano, a contar da data de entrega, contra defeitos de fabricação e falhas de pigmentação ou coloração das peças.</p>					
<p><b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 8.230,00</b></p>					

**SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.438.636/0001-58, estabelecida na Avenida Perimetral Norte, nº 5105, Quadra 06, Lote 17, Bairro Alto do Trindade, Itumbiara/GO - CEP 75.528-285, Fones: (64) 3431-2597 / (64) 99666-2597, E-mail: solvedistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Fonseca Sousa, inscrito no CPF sob o nº 033.575.501-



13, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
44	Geladeira de uso doméstico frostfree - rf2 (padrão proinfância), Refrigerador vertical combinado, linha branca, com sistema de refrigeração frostfree (degelo automático), com capacidade total mínima de 410 litros. Possui gabinete tipo "duplex", com duas portas independentes para freezer e refrigerador, sendo o gabinete externo do tipo monobloco e as portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. As partes internas são revestidas com painéis plásticos moldados, com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes, contando com conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, confeccionadas em material resistente, bem como prateleiras de porta e cestos removíveis e reguláveis. Dispõe de gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes, sistema de fechamento hermético, batentes das portas dotados de sistema antitranspirante, dobradiças metálicas e sapatas niveladoras. O equipamento possui sistema de controle	Midea 425l mdrt57 2evd013	Un	2	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00



Profetura de  
**PIRA  
CAN  
JUBA**  
TRABALHANDO PELA FUTURO

<p>de temperatura ajustável, sistema de degelo automático do tipo frostfree e utiliza gás refrigerante r600a ou r134a. A largura máxima do equipamento deverá ser de até 750 mm, observada a compatibilidade com o espaço disponível para instalação conforme o projeto de arquitetura. O dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos deverá ser compatível com a corrente de operação do equipamento, com voltagem de 220v, e cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. A garantia mínima deverá ser de 01 (um) ano, contada a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento, sendo obrigatória a prestação de assistência técnica gratuita pelo fabricante ou contratado, por meio de rede credenciada, durante todo o período de garantia, incluindo a substituição das peças que apresentarem defeito.</p>						
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 6.100,00</b>						

**V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.752.343/0001-80, estabelecida na Rua Pedrinópolis, s/n, Quadra 40, Lote 05, Casa 02, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.933-160, Fone: (62) 99653-1254, E-mail: vanessalicitacao2017@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Vanessa Batista Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 007.306.091-70, vencedora dos itens abaixo



relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2	Aparelho de ar condicionado split 18.000 btus - ar2 (padrão proinfância). Aparelho de ar condicionado do tipo split high wall, com capacidade nominal de 18.000 btus, destinado ao condicionamento de ambientes internos, para operação exclusivamente no ciclo frio, conforme atendimento às demandas da região centro-oeste. O equipamento deverá ser fornecido na cor branca e possuir, obrigatoriamente, tecnologia inverter, assegurando maior eficiência energética, redução de consumo elétrico e melhor desempenho operacional. O aparelho deverá apresentar vazão de ar mínima de 700 m <sup>3</sup> /h, ser dotado de filtro de ar com ação antibacteriana, controle remoto sem fio e termostato digital para ajuste preciso da temperatura. Deverá dispor das funções sleep e swing, proporcionando maior conforto térmico e melhor distribuição do ar no ambiente. A alimentação elétrica deverá ser em tensão de 220 v. O modelo deverá apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ence, devidamente autorizada pelo inmetro, com	Philco/ pac18fb	Un	1	R\$ 2.749,00	R\$ 2.749,00



	classificação mínima "a" de eficiência energética. O equipamento deverá ser fornecido acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, contendo orientações para uso, conservação e manutenção do produto.					
3	Aparelho de ar condicionado split 30.000 btus - ar1 (padrão proinfância). Aparelho de ar condicionado do tipo split, com capacidade de 30.000 btus, destinado ao condicionamento de ambientes internos, operando exclusivamente no ciclo frio, conforme as condições climáticas da região centro-oeste. O equipamento deverá possuir classificação de eficiência energética "a", conforme regulamentação do inmetro, e ser dotado de tecnologia inverter, garantindo maior eficiência, menor consumo de energia elétrica e melhor desempenho operacional. A unidade interna (evaporadora) deverá apresentar altura máxima de 350 mm, largura máxima de 1.200 mm e profundidade máxima de 250 mm, sendo fornecida na cor branca. A unidade externa (condensadora) deverá possuir altura máxima de 840 mm, largura máxima de 950 mm e profundidade máxima de 460 mm. O sistema deverá utilizar gás refrigerante r410a. O equipamento deverá	Philco/ pac30fc	Un	1	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00



	<p>contar com filtro de ar antibacteriano, função de desumidificação, controle remoto sem fio e funções timer, sleep e swing, proporcionando conforto térmico e adequada distribuição do ar. A alimentação elétrica deverá ser em tensão 220 v, conforme demanda da unidade consumidora, com fiação, plugues e conectores devidamente dimensionados e compatíveis com a corrente de operação. O cordão de alimentação deverá ser certificado pelo inmetro, com indicação clara da voltagem. O aparelho deverá ser fornecido acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, contendo orientações para uso, conservação e manutenção. A garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, com cobertura integral do equipamento, incluindo assistência técnica gratuita na rede credenciada do fabricante, com substituição de peças defeituosas durante o período de garantia.</p>					
6	<p>Armário alto em aço com duas portas de abrir - am4 (padrão proinfância). Armário de aço alto, destinado ao armazenamento de materiais em ambientes educacionais, dividido verticalmente em dois compartimentos independentes por meio de divisória interna, cada um dotado de porta própria. O</p>	Nobre/ pa90	Un	4	R\$ 779,00	R\$ 3.116,00



<p>móvel deve possuir quatro prateleiras removíveis e com regulagem de altura em cada compartimento, permitindo organização e adequação conforme a necessidade de uso. O armário deve apresentar largura de 900 mm, profundidade de 400 mm e altura de 1.980 mm, admitindo tolerância dimensional de <math>\pm 10</math> mm, sendo a espessura da camada de pintura compreendida entre o mínimo de 40 micrômetros e o máximo de 100 micrômetros. O corpo, as divisórias e as portas devem ser confeccionados em chapa de aço laminado a frio, chapa 22, com espessura de 0,75 mm. As prateleiras e os reforços das portas devem ser produzidos em chapa de aço laminado a frio, chapa 20, com espessura de 0,90 mm, enquanto a base deve ser confeccionada em chapa de aço laminado a frio, chapa 18, com espessura de 1,25 mm, garantindo maior resistência estrutural. As portas devem possuir barras de travamento com diâmetro mínimo de 1/4 de polegada. As dobradiças devem ser internas, não visíveis externamente, confeccionadas em chapa de aço laminado a frio, chapa 14, com espessura de 1,9 mm e altura mínima de 75 mm, sendo utilizadas três unidades por porta. O sistema de fechamento deve contar com maçaneta e canopla inteiramente metálicas,</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	<p>dotadas de travamento por sistema tipo cremona. A fechadura deve ser de tambor cilíndrico, embutida na maçaneta, com no mínimo quatro pinos, acompanhada de chaves em duplicata, devidamente presas às respectivas maçanetas. O armário deve dispor ainda de porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente confeccionado em liga metálica não ferrosa com acabamento cromado. O acabamento das partes metálicas deve ser realizado por meio de pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, aplicada pelo processo eletrostático, com acabamento brilhante, polimerizada em estufa, na cor cinza, assegurando proteção contra corrosão e durabilidade ao móvel. O produto deve possuir garantia mínima de três anos, a contar da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>					
10	<p>Arquivo deslizante em chapa de aço - aq1 (padrão proinfância). Arquivo deslizante fabricado em chapa de aço, dotado de quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitem abertura total, destinado ao armazenamento e organização de documentos em ambientes educacionais e administrativos. O móvel apresenta dimensões aproximadas de 1.330 mm de</p>	Nobre/ 4gv	Un	2	R\$ 869,00	R\$ 1.738,00



<p>altura, 470 mm de largura e 710 mm de profundidade, admitida tolerância de <math>\pm 10</math> mm. A camada de pintura deve possuir espessura mínima de 40 micrômetros e máxima de 100 micrômetros, garantindo proteção adequada das superfícies metálicas. O corpo e a estrutura interna são confeccionados em aço laminado a frio, em chapa 22, com espessura aproximada de 0,75 mm, na cor cinza. As gavetas são produzidas em chapa de aço 24, com espessura de 0,60 mm, enquanto os trilhos telescópicos e guias são zincados, fabricados em chapa 18 ou superior, assegurando resistência mecânica e durabilidade. O sistema de travamento das gavetas é composto por haste metálica em chapa 16, permitindo o travamento simultâneo de todas as gavetas por meio de fechadura de tambor cilíndrico com, no mínimo, quatro pinos, acompanhada de chaves em duplicata. As gavetas devem possuir trilhos telescópicos com guias lineares e rolamentos de esferas de aço, garantindo abertura suave, mecanismo contra escape e capacidade mínima de carga vertical de 45 kg por gaveta. Cada gaveta deve ser equipada com compressores para pastas suspensas e porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	<p>exclusivamente em liga metálica não ferrosa, com acabamento cromado ou niquelado. O fechamento inferior, junto ao piso, deve ser confeccionado em chapa 24. O arquivo deve contar com puxadores em zamac, acabamento tipo steel, com comprimento de 96 mm, além de sapatas niveladoras metálicas cromadas, com base em polipropileno injetado, possibilitando ajuste ao piso. Todas as partes metálicas devem receber pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, aplicada por processo eletrostático, com acabamento brilhante, polimerizada em estufa, na cor cinza. O produto deve possuir garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, cobrindo defeitos de fabricação e oxidação das partes metálicas.</p>					
17	<p>Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas - bb1 (padrão proinfância). bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com duas colunas, acessível, certificado pelo inmetro, com capacidade aproximada de 6 litros por hora, atendendo cerca de 40 pessoas por hora. Possui dimensões aproximadas de 960 mm de altura total, 650 mm de altura da parte conjugada, 660 mm de largura e 291 mm de profundidade, admitida tolerância de <math>\pm 10\%</math>. A pia é confeccionada em aço inox</p>	Libell/ press side	Un	5	R\$ 949,00	R\$ 4.745,00



<p>aisi 304 polido, bitola 24, com quebra-jato, e o gabinete em aço inox aisi 304. Dispõe de duas torneiras de jato inclinado para uso direto e uma torneira em haste para copo, todas em latão cromado, de acionamento suave e com regulagem de jato. O reservatório de água é em aço inox aisi 304, bitola 20, dotado de serpentina externa em cobre e isolamento térmico em poliestireno expandido. Conta com filtro de carvão ativado com vela sintetizada, termostato para controle automático de temperatura entre 4 °c e 15 °c, compressor de 1/10 hp com gás refrigerante ecológico e protetor térmico do sistema com desligamento automático em caso de superaquecimento. Possui dreno para limpeza da cuba e ralo sifonado para impedir retorno de odores do esgoto. A voltagem é compatível com todas as regiões brasileiras, devendo a indicação constar no cordão de alimentação. O equipamento não apresenta cantos vivos, arestas ou saliências cortantes, sendo acessível conforme a abnt nbr 9050, no que couber. Trata-se de produto de certificação compulsória, devendo apresentar selo do inmetro, inclusive com eficiência bacteriológica aprovada. O gás refrigerante utilizado não deve ser prejudicial à camada de ozônio, atendendo ao</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



	<p>protocolo de montreal, à legislação ambiental vigente, sendo desejável e preferencial o uso de gás com baixo potencial de aquecimento global, como o r600a. O dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos deve ser compatível com a corrente de operação e atender ao padrão brasileiro de plugues e tomadas conforme a nbr 14136. As matérias-primas empregadas devem atender às normas técnicas específicas, com soldas em aço inox executadas por processo de argônio, apresentando acabamento liso e homogêneo. Pia, gabinete e reservatório devem ser em aço inox aisi 304 com acabamento brilhante, parafusos e porcas em aço inox e torneiras em latão cromado, devendo todo o conjunto ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>					
19	<p>Cadeira alta para alimentação de crianças - c1 (padrão proinfância). Cadeira alta para alimentação de crianças, padrão proinfância, do tipo dobrável, destinada ao uso infantil, equipada com bandeja removível. O produto apresenta altura total de 1050 mm, largura de 560 mm e profundidade de 680 mm, admitida tolerância de <math>\pm 50</math> mm para cada dimensão. Possui proteção lateral com altura mínima de 140 mm, medida do topo da proteção</p>	Galzera no/ nick	Un	6	R\$ 274,00	R\$ 1.644,00



<p>até a superfície do assento, encosto com altura mínima de 250 mm na posição vertical e ângulo mínimo de 60° em relação à horizontal, sendo exigido comprimento mínimo de 400 mm caso o ângulo seja inferior. A borda frontal do assento deve apresentar raio mínimo de 5 mm, garantindo maior segurança ao usuário. A cadeira deve suportar carga máxima de até 15 kg e possuir estrutura tubular em aço carbono, com seção circular, sendo dobrável para facilitar o armazenamento. O assento e o encosto são acolchoados com espuma revestida em lona vinílica laminada com tecido, proporcionando conforto e facilidade de higienização. O modelo deve dispor de braços ou dispositivo equivalente para proteção lateral, bandeja confeccionada em polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada, com bordas laterais arredondadas para retenção de líquidos, bem como apoio para os pés em polipropileno injetado, removível ou articulado. As sapatas devem ser antiderrapantes, com partes em contato com o piso em material emborrachado. O sistema de retenção deve ser composto por cinto tipo suspensório, com largura mínima de 25 mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro, assegurando proteção contra quedas e</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	<p>estabilidade da criança, sendo o sistema de fixação do cinto à cadeira capaz de garantir a segurança do usuário. Os elementos metálicos devem receber pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, aplicada pelo processo eletrostático, com acabamento brilhante, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrômetros, na cor cinza. O produto deverá possuir garantia mínima de um ano, a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>					
21	<p>Cadeira fixa empilhável - c8 (padrão proinfância). Cadeira individual empilhável destinada ao uso adulto, composta por assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular metálica, adequada para ambientes administrativos e educacionais. O assento apresenta largura de 480 mm, admitida tolerância de <math>\pm 30</math> mm, profundidade de 430 mm, com tolerância de <math>\pm 30</math> mm, e altura de 440 mm, com tolerância de <math>\pm 10</math> mm. O encosto possui largura de 430 mm, com tolerância de <math>\pm 30</math> mm, e extensão vertical de 250 mm, com tolerância de <math>\pm 30</math> mm, garantindo conforto e ergonomia ao usuário. O assento e o encosto devem ser fabricados em polipropileno copolímero virgem, isentos</p>	Masticm ol/ iso	Un	4	R\$ 99,90	R\$ 399,60



<p>de cargas minerais, obtidos por processo de injeção, na cor azul. A estrutura deve ser confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro externo de 20,7 mm e espessura correspondente à chapa 14, equivalente a 1,9 mm. A fixação do assento e do encosto à estrutura metálica deve ser realizada por meio de rebites de repuxo, com diâmetro de 4,8 mm e comprimento de 12 mm, assegurando firmeza e estabilidade ao conjunto. As extremidades inferiores da estrutura devem receber sapatas confeccionadas em polipropileno copolímero virgem, isentas de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas por sistema de encaixe com pino expansor, proporcionando apoio adequado e proteção ao piso. As partes metálicas devem receber tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina por período mínimo de 300 horas, apresentando grau de enferrujamento r10 e grau de empolamento d0/t0. O acabamento final deve ser realizado por pintura eletrostática em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, com acabamento brilhante, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrômetros, na cor cinza. O produto deverá possuir</p>					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	garantia mínima de dois anos, contados a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.					
27	Centrífuga de frutas de 800 w - ct (padrão proinfância). Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço, com potência nominal de 800 w, operando em frequência de 50/60 hz, dotado de coletor de polpa com capacidade mínima de 2 litros. Deverá possuir cabo de alimentação com comprimento de 1,2 m, suporte e grampos confeccionados em alumínio escovado, bem como tubo para saída de polpa em aço inoxidável, assegurando resistência, durabilidade e facilidade de higienização. O equipamento deverá acompanhar jarra para suco com capacidade de 1.500 ml. A centrífuga deverá apresentar volume de 0,0380 m <sup>3</sup> , acabamento na cor alumínio e tensão de alimentação de 220 v, com dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, atendendo às exigências de segurança e uso contínuo em ambiente institucional.	Britania / Juicer 1000	Un	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
36	Espremedor de frutas cítricas - ep (padrão proinfância). Espremedor automático de frutas cítricas de uso comercial, dotado de copo coletor com capacidade	Vitalex/velox	Un	1	R\$ 239,00	R\$ 239,00



<p>mínima de 1 (um) litro, com tampa, acompanhado de coador/peneira e conjunto com dois cones de extração (castanha e carambola) em tamanhos diferentes, adequados para extração de suco de laranja e limão. O equipamento deverá apresentar altura máxima de 330 mm, diâmetro ou largura máxima de 300 mm e capacidade volumétrica mínima de 1 litro. O gabinete (corpo) deverá ser fabricado em aço inox, o copo superior deverá ser confeccionado em aço inox ou alumínio, desmontável e com bica, e o copo coletor (jarra), a tampa e a peneira deverão ser fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. O jogo de cones de extração deverá ser produzido em poliestireno. O equipamento deverá possuir motor com potência mínima de 1/4 hp, base antiderrapante, dimensionamento adequado da fiação, do plugue e dos conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, operar nas voltagens de 220v, conforme a demanda, e ser acompanhado de cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem e comprimento mínimo de 1,5 m. O produto deverá possuir garantia mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega, com cobertura integral do equipamento,</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	sendo obrigação do fabricante ou contratado prestar assistência técnica gratuita por meio de sua rede credenciada durante o período de garantia, com substituição das peças que apresentarem defeitos de fabricação.					
37	Esterilizador de mamadeiras para micro-ondas - es (padrão proinfância). Esterilizador de mamadeiras a vapor para uso em micro-ondas, acompanhado de pinça para manuseio dos itens esterilizados. O equipamento deverá apresentar altura máxima de 180 mm, diâmetro ou largura máxima de 300 mm e capacidade mínima para acomodar 4 (quatro) mamadeiras. A base deverá ser confeccionada em polipropileno copolímero, dotada de dispositivos internos que permitam o acondicionamento seguro de, no mínimo, quatro mamadeiras, enquanto a tampa deverá ser fabricada em polipropileno copolímero transparente, equipada com cliques e/ou presilhas que garantam fechamento hermético. O esterilizador deverá ser projetado de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes, como bordas e superfícies, evitando riscos de queimaduras durante a operação, não devendo apresentar elementos	Buba/ bpa	Un	2	R\$ 116,90	R\$ 233,80



	<p>perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam oferecer riscos aos usuários tanto no uso normal quanto durante a higienização. O produto não deverá oferecer risco toxicológico nem liberar resíduos químicos durante sua utilização. Deverá possuir garantia mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega, com cobertura integral do equipamento, sendo obrigação do fabricante ou contratado prestar assistência técnica gratuita durante o período de garantia, com substituição das peças que apresentarem defeitos de fabricação.</p>					
38	<p>Ferro elétrico a seco – fr (padrão proinfância). Ferro elétrico a seco, com controle de temperatura, cabo anatômico, indicador de tecidos e sistema poupa-botões. Possui base em alumínio polido e corpo em plástico resistente. Apresenta dimensões máximas de 130 mm de altura, 130 mm de largura e 250 mm de profundidade. O equipamento deve possuir dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, operando em tensão de 220 v, conforme demanda. Deve ser fornecido com cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. A garantia mínima deverá ser de um ano, a contar da data da</p>	Mallory / jupter	Un	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00



	entrega, com cobertura integral do equipamento, sendo o fabricante ou contratado obrigado a prestar assistência técnica gratuita por meio de sua rede credenciada durante o período de garantia, com substituição das peças que apresentarem defeito.					
56	Mixer de alimentos - mx (padrão proinfância). Mixer de alimentos destinado ao preparo de sucos, vitaminas e massas leves, adequado para uso em ambientes institucionais. O equipamento deverá apresentar dimensões compatíveis com o espaço de instalação, possuindo altura máxima aproximada de 400 mm, largura máxima de 150 mm e profundidade máxima de 320 mm, acompanhado de copo com volume mínimo de 600 ml. O mixer deverá possuir cabo ergonômico que proporcione conforto e segurança durante o manuseio, bem como lâminas destacáveis em aço inoxidável de dupla ação, permitindo o corte eficiente tanto na vertical quanto na horizontal. O recipiente para trituração deverá ser fabricado em aço inox ou acrílico resistente, e o corpo do aparelho construído em polipropileno combinado com borracha, assegurando durabilidade e boa aderência durante o uso. O equipamento deverá contar com base antirrespingos, botão turbo para maior desempenho em preparações específicas e	Mallory/ trikxer	Un	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00



	<p>motor com potência mínima de 350 w. A fiação, o plugue e os conectores elétricos deverão ser devidamente dimensionados e robustos, compatíveis com a corrente de operação do aparelho. O mixer deverá operar em tensão de 220 v, conforme a demanda local, e possuir cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação visível da voltagem. O equipamento deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano, contada a partir da data da entrega, com cobertura integral, sendo o fabricante ou contratado responsável por prestar assistência técnica gratuita por meio de sua rede credenciada, incluindo a substituição de peças que apresentarem defeitos de fabricação durante o período de garantia.</p>					
57	<p>Placa de tatame em e.v.a. - ta1 (padrão proinfância). Tatame composto por placas intertravadas confeccionadas em e.v.a. (etileno-acetato de vinil), acompanhadas de bordas de acabamento, destinado ao uso em ambientes educacionais infantis. As placas deverão apresentar dimensões de 1.000 mm x 1.000 mm, admitida tolerância de <math>\pm 10</math> mm, e espessura de 20 mm, admitida tolerância de <math>\pm 10</math> mm. As placas de tatame e as respectivas bordas de acabamento deverão ser</p>	Evamax / 100x10 0x2 cm	Un	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00



Prefeitura do  
**PIRA  
CAN  
JUBA**  
TRABALHANDO PELA FUTURE

	<p>confeccionadas em e.v.a. (100%), material atóxico, adequado ao uso infantil, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável, possibilitando fácil higienização, conforto e segurança durante a utilização. O material deverá apresentar densidade entre 150 e 180 g/c<sup>3</sup>, garantindo resistência, absorção de impacto e durabilidade compatíveis com o uso contínuo em unidades de educação infantil. Cada placa deverá ser fornecida acompanhada de borda de acabamento correspondente, compatível com o sistema de encaixe intertravado, devendo os encaixes proporcionar junção firme e perfeita entre as peças, assegurando estabilidade e uniformidade do conjunto após a instalação. As arestas das placas e das bordas de acabamento deverão apresentar uniformidade dimensional, com corte preciso em ângulo de 90º em relação ao plano da superfície, sendo vedada a presença de rebarbas, falhas, deformações ou quaisquer irregularidades que possam comprometer a segurança dos usuários. O produto deverá possuir garantia mínima de três meses, contados a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>					
59	Processador de alimentos/centrifuga (doméstico) - mt (padrão	Britania	Un	1	R\$ 289,00	R\$ 289,00



<p>proinfância). Multiprocessador de alimentos de uso doméstico, dotado de lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável, destinado ao preparo de diversos tipos de alimentos. O equipamento deve apresentar dimensões máximas aproximadas de 400 mm de largura/diâmetro, 420 mm de altura e 420 mm de profundidade, com volume mínimo da tigela de 1,5 litros. A tigela deve ser extragrande, confeccionada em aço inox ou acrílico, adequada ao processamento de ingredientes líquidos e sólidos, e possuir tampa com bocal largo que permita a introdução de frutas, legumes e verduras inteiros. O aparelho deve dispor de, no mínimo, duas velocidades de operação e função pulsar, possibilitando controle preciso do tempo e da intensidade do processamento, além de sistema de trava de segurança, base firme com pés antiderrapantes tipo ventosa e compartimento para armazenamento do cabo elétrico. O motor deve possuir potência mínima de 700 w, com fiação, plugue e conectores elétricos dimensionados de forma compatível com a corrente de operação. A voltagem deve ser de 220 v, conforme demanda, e o cordão de alimentação deve ser certificado pelo inmetro, com indicação da</p>	<p>/ bmp900</p>						
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	--	--	--	--	--	--



voltage. O conjunto deve acompanhar acessórios compostos por batedor para mistura de massas leves e pesadas, uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras, dois discos metálicos para ralar e picar em cortes finos e médios, liquidificador com jarra e tampa com capacidade mínima de 1,5 litros para misturar e triturar alimentos diversos, bem como um disco emulsificador destinado ao preparo de alimentos como claras em neve e maionese. O equipamento deve possuir garantia mínima de um ano, a contar da data de entrega, com cobertura integral contra defeitos de fabricação, assegurando assistência técnica gratuita na rede credenciada do fabricante ou contratado durante o período de garantia.					
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 22.475,40</b>					

**VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.800.477/0001-40, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala 02, Imigrantes, Turvo/SC - CEP 88.930-000, Fone: (48) 3525-0688, E-mail: licitacao@digiplus.com.br, neste ato representado pela Sra. Maria Favarin Dandolini, inscrita no CPF sob o nº 918.763.709-04, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho de ar condicionado split 12.000 btus - ar3 (padrão proinfância). Aparelho de ar condicionado	Agratto	Un	2	R\$ 1.981,02	R\$ 3.962,04



<p>do tipo split high wall, com capacidade nominal de 12.000 btus, destinado ao condicionamento de ambientes internos, para operação exclusivamente no ciclo frio, conforme atendimento às demandas da região centro-oeste. O equipamento deverá ser fornecido na cor branca e possuir, obrigatoriamente, tecnologia inverter, assegurando maior eficiência energética, redução do consumo elétrico e melhor desempenho operacional. O aparelho deverá apresentar vazão de ar mínima de 500 m<sup>3</sup>/h, ser dotado de filtro de ar com ação antibacteriana, controle remoto sem fio e termostato digital para ajuste preciso da temperatura. Deverá dispor das funções sleep e swing, proporcionando maior conforto térmico e melhor distribuição do ar no ambiente. A alimentação elétrica deverá ser em tensão de 220 v. O modelo deverá apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ence, devidamente autorizada pelo Inmetro, com classificação mínima "a" de eficiência energética. O equipamento deverá ser fornecido acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, contendo orientações para uso, conservação e manutenção do produto.</p>					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



41	<p>Forno de micro-ondas de 30 litros - mi (padrão proinfância). Forno de micro-ondas com capacidade volumétrica mínima de 30 litros, indicado para uso institucional, destinado ao aquecimento e preparo de alimentos, devendo apresentar largura mínima aproximada de 500 mm, altura mínima de 290 mm e profundidade mínima de 390 mm. O equipamento deverá possuir gabinete do tipo monobloco, fabricado em aço galvanizado, revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, garantindo resistência, durabilidade e facilidade de limpeza. Deverá contar com iluminação interna que permita a visualização do alimento durante o funcionamento, painel de controle digital com funções pré-programadas, timer e relógio integrados. A porta deverá possuir visor central, sendo dotada de puxador e/ou tecla de abertura, além de dispositivos e travas de segurança que impeçam o funcionamento com a porta aberta. O equipamento deverá dispor de sapatas plásticas para apoio e estabilidade, bem como prato giratório em vidro, removível para higienização. O dimensionamento da fiação, do plugue e dos conectores elétricos deverá</p>	Agratto	Un	2	R\$ 561,83	R\$ 1.123,66
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	---	------------	--------------



ser compatível com a corrente de operação do equipamento. O forno deverá operar em tensão elétrica de 220 v, conforme a demanda local, e ser fornecido com cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo Inmetro, com indicação clara da voltagem. A garantia mínima exigida deverá ser de um ano, contada a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento, sendo o fabricante ou contratado responsável por prestar assistência técnica gratuita por meio de sua rede credenciada durante todo o período de garantia, incluindo a substituição de peças que apresentarem defeito de fabricação.						
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 5.085,70</b>						
<b>VALOR TOTAL DO CERTAME ----- R\$ 171.516,73</b>						

I. Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 171.516,73 (cento e setenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)**.

II. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro consta no Anexo Único da presente Ata de Registro de Preços.

#### **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes da presente contratação objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias, exercício financeiro de 2026, afeta n órgão FME/Fundo Municipal de Educação de



Piracanjuba/GO, a saber:

Centro de Custo	01.10
Função/ Programa/ Ação	71.01.12.361.2822.2154
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento	10 – Aparelhos e Equipamentos para esporte e Diversão 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos 33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto 34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos 42 – Mobiliário em Geral
Ficha/ Fonte	547 – 101.0 / 115.0
Centro de Custo	01.07
Função/ Programa/ Ação	71.01.12.365.2822.2155
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento	10 – Aparelhos e Equipamentos para esporte e Diversão 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos 33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto 34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos 42 – Mobiliário em Geral
Ficha/ Fonte	561 – 101.0 / 115.0
Centro de Custo	01.09
Função/ Programa/ Ação	71.01.12.367.2822.2158
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento	10 – Aparelhos e Equipamentos para esporte e Diversão 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos 33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto 34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos 42 – Mobiliário em Geral
Ficha/ Fonte	569 – 101.0 / 115.0

**DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**CLÁUSULA QUARTA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, com renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

**CLÁUSULA QUINTA:** No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo



Prefeitura de  
**PIRA  
CAN  
JUBA**  
TRABALHANDO PELA FÉTIMA

original.

I. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O contrato decorrente da Ata de Registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Na formalização de contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforma artigo 95, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I. O instrumento contratual de que se trata a cláusula oitava deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA NONA:** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

I. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais ao adjudicatário, observada a ordem de classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELA FUTURA

II. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

III. O registro a que se refere o inciso II, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

IV. Para fins de ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva a que se refere a alínea "b" do inciso I, da cláusula décima, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições previamente estabelecidos.

II. Quando houver cancelamento do registro de preços do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízos das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de



Prefeitura de  
**PIRA  
CAN  
JUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas no Edital e observado o disposto na cláusula décima primeira, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas pelo primeiro classificado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a cláusula décima, inciso I, alínea "b", aceitar a contratação nos termos do inciso anterior, a Administração observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos publicitados, poderá:

I. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção do preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem de classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para fornecimento pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

I. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
GOIÁS

execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**II.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**III.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**I.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**II.** Na hipótese prevista no inciso anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**III.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**IV.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de



preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**I.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**II.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**III.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do inciso anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**IV.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**V.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no inciso I o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**VI.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva



alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### **DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O remanejamento somente poderá ser feito:

- I. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- II. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos da cláusula vigésima terceira, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e
- III. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

I. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** O prazo de que trata a cláusula anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade



gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA:** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos da cláusula vigésima nona.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA:** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA:** No caso de adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata a cláusula trigésima quarta, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA:** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA:** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024, bem como o Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços.



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
TRANSILUMINANDO PELA FUTURE

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA:** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA:** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme o Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA:** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no próximo capítulo desta ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA:** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- I.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- II.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- IV.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**a)** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
SABALHANDO PELO FUTURO

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA:** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na cláusula quadragésima primeira será formalizada por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA:** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA:** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I. Por razão de interesse público;
- II. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024.

#### **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA:** Compete ao órgão Gestor:

I. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Órgão gerenciador do Sistema de Registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 2024.

II. O órgão acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixados do valor máximo a ser pago pela



administração.

a) O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos a serem fornecidos.

III. Optar pela contratação ou não dos bens decorrentes do Sistema de Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para fornecimento, respeitada a legislação relativas às licitações, em que caiba recurso ou indenização.

IV. Dilatar o prazo de vigência de registro de preços "de ofício" através de termo aditivo, com a publicação na mesma forma da Ata de Registro de Preços originária, observando o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

V. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de forma maior devidamente justificado no processo.

VI. Emitir autorização de compra.

VII. Dar preferência de contratação com o detentor de registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

**CLÁSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA:** Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

I. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no Edital.

II. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações para o correto cumprimento de suas disposições.



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

**III.** Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhado ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

**a)** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ocorrências ao órgão gerenciador.

**IV.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

**CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA:** Compete ao compromitente da Ata:

**I.** Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preços de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidas pelo Órgão usuário da Ata de Registro de Preços.

**II.** Manter durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**III.** Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**IV.** Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos nesta Ata de Registro de Preços.

**V.** Atender a demanda dos órgãos ou entidades usuários, durante a fase de negociação de revisão de preços, com preços inicialmente registrados, garantida a



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
ESTABELECIDO PELO Povo

compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.

**VI.** Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

**VII.** Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a administração optar pela contratação dos eletrodomésticos/mobiliários, bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

**VIII.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

**IX.** Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e nesta Ata de Registro de Preços.

#### **DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA:** Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro, Piracanjuba/GO, CEP 75.640-116, em até 10 (dez) dias úteis, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.

**CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA:** Os produtos serão recebidos:

**I. Provisoriamente,** de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta.

**II. Definitivamente,** no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente



Prefeitura do  
**PIRACANJUBA**  
ESTABELECIDO PELO FUTURO

aceitação mediante termo detalhado.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o inciso II não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

b) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligência para aferição do atendimento das exigências contratuais.

**CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA:** O objeto deste contrato será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/FME de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação do instrumento contratual, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

**CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA:** A não execução do objeto desta Ata de Registro de preços será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA:** Não serão aceitos produto de baixa qualidade, sem resistência de uso, fora de padrões ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possa frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.

#### **DO PAGAMENTO**

**CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA:** A forma de pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal, entregues na Secretaria Municipal Educação de Piracanjuba/GO, situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro, Piracanjuba/GO, CEP 75.640-116. Devidamente atestada/liquidada pelo fiscal do contrato.

I. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, de Lei Federal nº



Prefeitura de  
**PIRA  
CAN  
JUBA**  
TRANSILUMINANDO PELAS FUTURAS

14.133, de 2021, comunicando-se ao licitante para emissão de Nota Fiscal no que pertinente a parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento.

**II.** Nenhum pagamento será efetuado ao licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**III.** O pagamento via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela Contratada, que deverá indicar na Nota Fiscal Eletrônica o banco, número da conta corrente e agência com a qual opera. O órgão gerenciador não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

**IV.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão devolvidos a licitante para correções necessárias, não respondendo o órgão gerenciador por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da licitante. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

**V.** A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da licitante em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

**VI.** O pagamento será efetuado pelo total do item fornecido, constante da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA:** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
ESTABELECIDO PELO FUTURO

- I. o prazo de validade;
- II. a data da emissão;
- III. os dados da Ata de Registro de preços e do órgão contratante;
- IV. o período respectivo de execução da Ata de Registro de Preços;
- V. o valor a pagar; e
- VI. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA:** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026 e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

**CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA:** O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 02/2026, conforme decisão da Agente de Contratação/ Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 10 de junho de 2026, e Termo de Homologação exarado pela atual Gestora da pasta.

**CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA:** Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

#### **DO FORO**

**CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 18 dias do mês de junho de 2026



LENIZIA ALVES Assinado de forma digital  
por LENIZIA ALVES  
CANEDO:41816  
366153 Dados: 2026.06.26  
08:40:58 -03'00'

**LENÍZIA ALVES CANEDO**

Prefeita de Piracanjuba

Contratante

**NELMA JOSÉ GOMES**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Secretária Municipal de Educação

Contratante

**BRÁSIDAS EIRELI**

Contratada

**CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**

Contratada

**COMERCIAL USUAL LTDA - EPP**

Contratada

Página 150 de 153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro - Piracanjuba, Goiás



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
FABRICANDO PELO FUTURO

**LENÍZIA ALVES CANEDO**

Prefeita de Piracanjuba

Contratante

**NELMA JOSE  
GOMES:86539  
795149**

Assinado de forma  
digital por NELMA JOSE  
GOMES:86539795149  
Dados: 2026.06.25  
13:42:02 -03'00'

**NELMA JOSÉ GOMES**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Secretária Municipal de Educação

Contratante

**BRÁSIDAS EIRELI**

Contratada

**CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**

Contratada

**COMERCIAL USUAL LTDA - EPP**

Contratada

Página 150 de 153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro - Piracanjuba, Goiás



Prefeitura de  
**PIRA  
CAN  
JUBA**  
TRABALHANDO PELA FUTURE

**LENÍZIA ALVES CANEDO**

Prefeita de Piracanjuba

Contratante

**NELMA JOSÉ GOMES**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Secretária Municipal de Educação

Contratante

**MAURICIO**

**LISBOA**

**KOCH:087**

**57118981**

Atestado de forma  
digital por MAURICIO  
LISBOA  
KOCHE08757118981

**BRÁSIDAS EIRELI**

Contratada

**CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**

Contratada

**COMERCIAL USUAL LTDA - EPP**

Contratada

Página 150 de 153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

**LENÍZIA ALVES CANEDO**

Prefeita de Piracanjuba

Contratante

**NELMA JOSÉ GOMES**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Secretária Municipal de Educação

Contratante

**BRÁSIDAS EIRELI**

Contratada

Assinado de forma digital

por **CARDIO DISTRIBUIDORA**

**SAUDE E TECNOLOGIA**

LTDA:47872424000100

Dados: 2026.06.23 14:43:33

-03'00'

**CARDIO**

**DISTRIBUIDORA SAUDE**

**E TECNOLOGIA**

**LTDA:47872424000100**

**CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**

Contratada

**COMERCIAL USUAL LTDA - EPP**

Contratada

Página 150 de 153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás



Prefeitura de  
**PIRA  
CAN  
JUBA**  
Fundação em 1953

**LENÍZIA ALVES CANEDO**

Prefeita de Piracanjuba

Contratante

**NELMA JOSÉ COMES**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Secretária Municipal de Educação

Contratante

**BRÁSIDAS EIRELI**

Contratada

**CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**

Contratada

PAULO ROBERTO  
DE  
ALMEIDA:2979565  
6953

Assinado de forma digital  
por PAULO ROBERTO DE  
ALMEIDA:29795656943.  
Data: 2026.06.23  
08:59:15-03:00

**COMERCIAL USUAL LTDA - EPP**

Contratada

Página 150 de 153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro - Piracanjuba, Goiás



Prefeitura do  
**PIRA  
CAN  
JUBA**  
TRANSFORMANDO O FUTURO

**EMILENE GEISA SANTANA**  
FARIAS:81029080178

Assinado de forma digital por  
EMILENE GEISA SANTANA  
FARIAS:81029080178  
Data: 2026.06.18 14:46:07 -03'00'

**EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS**

Contratada

**JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME**

Contratada

**JWR MÓVEIS LTDA**

Contratada

**KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**

Contratada

**LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratada



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
PRAZARANDI-PIREAFRASE

**EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS**

Contratada

**JOSE TEODORO  
DE  
CARVALHO:1313  
3349104**

Assinado digitalmente por JOSE  
TEODORO DE CARVALHO:13133349104  
ND: C=BR, CN=JOSE TEODORO DE  
CARVALHO:13133349104, O=ICP-Brasil,  
OU=Certificado PF A1  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.08.23 14:11:33-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME**

Contratada

**JWR MÓVEIS LTDA**

Contratada

**KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**

Contratada

**LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratada



Prefeitura do  
**PIRA  
CAN  
JUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

**EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS**

Contratada

**JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME**

Contratada

**JWR MOVEIS**  
**LTDA:635315830**  
**00105**

Assinado de forma digital  
por JWR MOVEIS  
LTDA:63531583000105  
Dados: 2026.06.18 17:09:14  
-03'00'

**JWR MÓVEIS LTDA**

Contratada

**KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**

Contratada

**LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratada



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

**EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS**

Contratada

**JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME**

Contratada

**JWR MÓVEIS LTDA**

Contratada

**K C R INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:09251627000190**

Assinado de forma digital por  
K C R INDUSTRIA E COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS  
LTDA:09251627000190

**KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**

Contratada

**LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratada



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
MUNICÍPIO DO FUTURO

DE NOVEMBRO DE 1988  
**EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS**

Contratada

**JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME**

Contratada

**JWR MÓVEIS LTDA**

Contratada

**K C R INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:09251627000190**

Assinado de forma digital por  
**K C R INDUSTRIA E COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS  
LTDA:09251627000190**

**KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**

Contratada

**LENZ  
COMERCIO  
E SERVICOS  
LTDA:4501040000116  
400000116**

Assinado digitalmente por LENZ  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:4501040000116  
NO: CertSic; O=ICP-Brasil; OU=  
Certificado Digital PJ A1; OID=  
Pessoal; OU=57581801000105;  
OU=AG Sympuler/O Múltipla; CN=  
LENZ COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:4501040000116  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização:  
Data: 2020.06.24 10:54:33-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratada



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

**LICITASIN**

Assinado de forma  
digital por LICITASIN

**LTDA:60058**

LTDA:600587910001

**791000132**

Dados: 2026.06.19  
09:19:04 -03'00'

**LICITASIN LTDA**

Contratada

**MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Contratada

**PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA**

Contratada

**S TYSKI**

Contratada

**SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Contratada



Prefeitura do  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELA FUTURA

22 DE NOVEMBRO DE 1855

**LICITASIN LTDA**

Contratada

**MN COMERCIO DE  
MOVEIS E MATERIAIS  
DE CONSTRUCAO  
L:07730553000149**

Assinado de forma digital por  
MN COMERCIO DE MOVEIS E  
MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
L:07730553000149  
Dados: 2026.06.18 14:46:41  
-03'00'

**MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Contratada

**PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA**

Contratada

**S TYSKI**

Contratada

**SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Contratada



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

23 DE NOVEMBRO DE 1855  
**LICITASIN LTDA**

Contratada

**MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Contratada

Ademir Augusto  
Dembrinski:0300673191  
3

Assinado de forma digital  
por Ademir Augusto  
Dembrinski:03006731913

**PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA**

Contratada

**S TYSKI**

Contratada

**SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Contratada



Prefeitura de  
**PIRA  
CAN  
JUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

22 DE NOVEMBRO DE 1855

**LICITASIN LTDA**

Contratada

**MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Contratada

**PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA**

Contratada

**SUZELI TYSKI**

Assinado de forma digital  
por SUZELI TYSKI  
Dados: 2026.06.18 14:48:31  
-03'00'

**S TYSKI**

Contratada

**SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Contratada

Página 152 de 153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

12 DE NOVEMBRO DE 1855

**LICITASIN LTDA**

Contratada

**MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Contratada

**PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA**

Contratada

**S TYSKI**

Contratada

**SOLVE COMERCIO  
E DISTRIBUICAO  
LTDA:4543863600  
0158**

Assinado de forma digital  
por SOLVE COMERCIO E  
DISTRIBUICAO  
LTDA:45438636000158  
Dados: 2026.06.19  
07:51:32 -03'00'

**SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

Contratada



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
PROGRESSANDO PELA FUTURA

V4 COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:50752343000180

Assinado de forma digital por V4  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:50752343000180  
Dados: 2026.06.16 14:59:47 -03'00'

**V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Contratada

**VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP**

Contratada



Prefeitura do  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

15 DE NOVEMBRO DE 1956  
**V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Contratada

MARIA

FAVARIN

DANDOLINI:91

876370904

**VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP**

Contratada

Assinado de forma digital  
por MARIA FAVARIN  
DANDOLINI:91876370904  
Dados: 2026.06.18  
15:04:03 -03'00'